SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 14 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2621

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 105/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 105/2019 – COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.271.293/0001-95, com sede na Rua Jacinto Godoy, n° 771, bairro Jose Bonifácio, município de Erechim/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 38.314,23.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:F2B72677

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 106/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 106/2019 – ADISUL COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.018.062/0001-47, com sede na Av. Dois, nº 350, bairro Parque Industrial, município Guaíba/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 14.397,00.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:902A614D

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 107/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 107/2019 – ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.802.002/0001-02, com sede na Est Boa Esperança, nº 2320, bairro Fundo Canoas, município Rio do Sul/SC. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 146.637,1150.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:B8CBF6D6

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 108/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 108/2019 – ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.607.956/0001-81, com sede na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos, nº 1132, bairro centro, município de Francisco Beltrão/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 100.778,66.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:430150EF

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 109/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 109/2019 – ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.439.635/0004-56, com sede na Rod Antonio Heil, s/n°, complemento KM 4 Parte 1H, bairro Itaipava, município de Itajaí - SC. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 48.500,00.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:7CC7CD7C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 110/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 110/2019 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.652.030/0001-70, com sede na Rod BR 480 nº 795, bairro centro, no município de Barão de Cotegipe - RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 705.173,80.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:158AF78C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 111/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 111/2019 – CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, bairro Santo Antão, município de Encantado/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 919.949,9010.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:A4AA2828

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 112/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 112/2019 – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.729.178/0004-91, com sede na PC Emilio Marconato, nº 1000, complemento Galpão 22, bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, município Jaguariuna/SP. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 170.829,96.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:98241EA8

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 113/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 113/2019 – NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.034.934/0001-60, com sede na Av. Egydio Geronymo Munaretto, s/nº, complemento Sala:01; km 3, bairro Cesar Park, município Toledo/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 914.026,25.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:92854FE2

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 114/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 114/2019 – S & R DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.315/0001-92, com sede na Rua Regente Diogo A. Feijo, nº 451, complemento D, bairro São Cristóvão, município de Chapecó/SC. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 169.637,12.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:079923CB

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 115/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 115/2019 – MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.894.169/0001-86, com sede na Rua Samuel Kruchin, nº 200, complemento Vila Noal, bairro Patronato, município de Santa Maria/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 344.579,68.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:7307D524

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 116/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 116/2019 – NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.014.167/0001-00, com sede na Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, bairro Água Verde, município de Curitiba/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 13.140,00.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:F34F1BA8

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 117/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 117/2019 – PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, n° 847, bairro Parolin, município de Curitiba/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 34.999,80.

Sananduva, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:834A0DAC

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 118/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 118/2019 – FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.305.910/0001-63, com sede na Rua São Nicolau, n° 1088, bairro Santa Maria Goretti, município Porto Alegre/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 153.824,00.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:00B8F9AA

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 119/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 119/2019 – INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, 105, loteamento Rubens Derks, bairro industrial, no município de Erechim - RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N°

001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 479.585,7180.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:B34ED072

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 120/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
CONTRATO N° 120/2019 – PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.485.130/0001-03, com sede na AV Maringa, n° 3592, complemento BRCAO AO LADO CEMITERIO, bairro Atuba, município de Pinhais/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 443.641,25.

Sananduva, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:334F8DCB

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 121/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 121/2019 – DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.520.829/0001-40, com sede na Rod BR 480, nº 180, bairro centro, município de Barão de Cotegipe/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 355.063,96.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:76B0350D

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 122/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 122/2019 – LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.071.245/0001-60, com sede na Avenida das Industrias, n° 275, complemento Conj. 107, bairro Anchieta, município de Porto Alegre - RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 397.005,60.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:2B505D6D

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 123/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 123/2019 – LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.227.039/0001-16 com sede na Rua João Tonin, nº 50, complemento sala 02, bairro Jabuticabal, município de Erechim/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 56.268,9230.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:6054C8CB

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 124/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 124/2019 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, s/n°, Km 14, no município de Itapira/SP. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 475.531,95.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:576744FB

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 125/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
CONTRATO N° 125/2019 – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.386.283/0001-13, com sede na Rua Jose Fraron, nº 155, complemento sala 01, bairro Fraron, município Pato Branco/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 80.021,50.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:4939821F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 126/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 126/2019 – F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.093.678/0001-85, com sede na Rua Genuino Piacentini, 59, bairro Santa Terezinha, município de Pato Branco - PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 433.652,4015.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:A841666E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 127/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 127/2019 – KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.068.089/0001-03, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 287A, bairro centro, município de Ibiaçá/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 13.652,06.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:D9FA57D9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 128/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 128/2019 – MERCK S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.069.212/0012-37, com sede na Estrada dos Bandeirantes, nº 1700, complemento Galpão 03 ARMZ108 a 113, bairro Taquara, município Rio de Janeiro/RJ. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 112.450,43.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:B356D9F7

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 129/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 129/2019 – BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.475.833/0016-84, com sede na Rodovia Fernão Dias, S/N, Km 933 Norte Setor Biolab, Bairro dos Pessegueiros, no município de Extrema - MG. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 8.964,00.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:8D33CE99

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 130/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 130/2019 – SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.531.725/0001-20, com sede na Avenida Gentil Reinaldo Cordioli, 391, bairro Jardim Eldorado, no município de Palhoça - SC. O objeto do presente contrato é a aquisição de

medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 1.120.170,5520.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:580F3698

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 131/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 131/2019 – MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.389.400/0001-84, com sede na RODOVIA BR 471, s/n°, Km 122, Bairro Varzea, no município de Santa Cruz do Sul - RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 388.836,6820.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:5AF31BB9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 132/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 132/2019 – STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.106.005/0001-80, com sede na Av. Paul Harris, 100, bairro centro, no município de Santa Cruz do Sul - RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 15.331,70.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:E25D07DF

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 133/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 133/2019 – PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Franco Grilo, 374, fundos, bairro dona Luiza, no município de Ponta Grossa - PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 41.818,8730.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:D73B8C20

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 134/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 134/2019 – VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.860.256/0001-25, com sede na Rua Vicente Setembrino Palottin, 455, bairro Padre Ulrico, no município de Francisco Beltrão - PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 149.939,9980.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:7B3B4986

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 135/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 135/2019 – MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.470.877/0001-05, com sede na Rua Itacolomi, 365, bairro La Salle, no município de Pato Branco - PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 1.770.218,4060.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:8C2E2235

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 136/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 136/2019 – COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.665.598/0001-01, com sede na Rua Castro, 605, complemento loja 8/9, bairro Água Verde, no município de Curitiba - PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 364.451,75.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:9E32982F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 137/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 137/2019 – MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, 420, bairro Imigrante, no município de Vera Cruz - RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 666.164,1030.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:05824548

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 138/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 138/2019 – MEDITON FARMACEUTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.614.830/0001-90, com sede na Avenida Brasil, 98, complemento térreo sala comercial, bairro centro, no município de Pato Branco - PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 290.153,5530.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:402C1F35

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 139/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 139/2019 – MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.343.029/0001-90, com sede na Rua Dois, S/N Quadra 008 – Lote 008, bairro CIVIT 1, no município de Serra - ES. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 79.448,25.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:2A0CAF96

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 140/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 140/2019 – ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.495.858/0001-90, com sede na Rua Luiz Alves Cavalcanti, 689/101, bairro Vilar dos Teles, no município de São João De Meriti - RJ. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 8.881,00.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:5017F159

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 141/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 141/2019 – TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.493.969/0001-03, com sede na Rua Francisco Real, 1085, sala 202, bairro Padre Miguel, no município de Rio de Janeiro - RJ. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 16.059,00.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:91DE5DFE

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 142/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2019 - PROCESSO N.º 008/2019

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 142/2019 – TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.862.531/0001-26, com sede na Rua José Bonifácio, 531, bairro Centro, no município de Barão de Cotegipe - RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2019 – PROCESSO 008/2019, pelo período de 13/08/2019 até 13/02/2020, valor total do contrato R$ 33.486,6940.

SANANDUVA, em 13 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:8790705D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO				
Nº	**MODALIDADE**	**OBJETO**	**DATA**	**HORÁRIO**
001	**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**	O Objeto de Pregão Presencial é a Contratação de empresa especializada em serviços de transmissão ao vivo, via internet, com site de notícias e por meio de WEB TV, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Alegrete, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 028/2019 e Processo Administrativo 059/2019.	**26/08/2019**	**09 horas**

Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.

Alegrete, RS, 06 de agosto de 2019

CLEO SEVERO TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Plauto Monteiro Soares
Código Identificador:621393F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2019 - A

Termo aditivo ao contrato n° 050/2019 - A, processo administrativo n° 2289/2019, dispensa nº 018/2019.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da denominação social da CONTRATADA no Contrato nº 050/2019, firmado entre as partes em 14 de maio de 2019; Fica registrada a alteração da Razão Social da Contratada, passando CLELIA THERESINHA KAZANOWSKI - ME para MK RASTREAMENTO VEICULAR EIRELI, conforme registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43600457864 de 04 de junho de 2019;

Contratada: MK Rastreamento Veicular EIRELI

Alvorada, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pires de Souza
Código Identificador:6CB05A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1786/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados, considerando que período foi prorrogado em razão de licença saúde de 15/03/16 a 11/09/16, conf. protocolos nºs. 11257/16; 17191/16 e 27501/16, licença maternidade de 12/09/2016 A 10/03/2017 , conforme portaria municipal nº 1858/2016.

ANDREIA MOREIRA MOTA CASSEMIRO - **PROFESSOR CAT**
Matrícula: 2015107806 Período: 22/04/2015 A 10/04/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos treze dias do mês de agôsto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:8AAF2606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1787/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados, considerando que período foi prorrogado em razão de cedência para Gravataí, de 01/01/2013 a 31/12/2013, conforme portaria municipal nº 435/2017.
ANDERSON D'ONÓFRIO FRANÇA - PROFESSOR II H
Matrícula: 2010104590 Período: 22/04/2010 A 30/04/2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos treze dias do mês de agôsto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:91FAAC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1788/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados, considerando que período foi prorrogado em razão de cedência para Viamão, de 01/06/2017 a 31/12/2017, conforme portaria municipal nº 1750/2017.

SAIONARA SOUZA SEGOIA - PROFESSOR CAT
Matrícula: 2015107764 Período: 19/03/2015 A 30/08/2018 .

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos treze dias do mês de agôsto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:9C610308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1789/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados, considerando que período foi prorrogado em razão de licença maternidade no período de 09/05/17 a 04/11/17 conforme portaria municipal nº 1513/2017.

JULIANA SGARBI ALVES RIBEIRO - PROFESSOR II M
Matrícula: 2015107831 Período: 14/05/2015 A 11/11/2018 .

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos treze dias do mês de agôsto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:5C2792FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1790/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

RENATA MELLO CÉZAR - PROFESSOR CAT
Matrícula: 2011105287 Período: 28/11/2011 A 27/11//2014 .

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos treze dias do mês de agôsto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:F996F4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1791/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados, considerando que período foi prorrogado em razão de licença maternidade de 18/02/2016 a 15/08/2016, conforme portaria municipal nº 306/2016.

KAREN JULIANI DA SILVA MACEDO - **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**
Matrícula: 2014107353 Período: 25/03/2014 A 22/09/2017 .

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos treze dias do mês de agôsto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:79B2AA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1792/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados, considerando que período foi prorrogado em razão de licença maternidade de 21/11/2015 a 18/05/2016 , conforme portaria municipal nº 735/2016.

PATRICIA PACHECO NUNES PUTTI - **PROFESSOR CAT**
Matrícula: 2016108067 Período: 25/04/2015 A 18/05/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos treze dias do mês de agôsto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:22855F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1793/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados, considerando que período foi prorrogado em razão de licença maternidade de 19/11/14 a 17/05/15, conforme portaria nº 2609/14 e de 17/05/16 a 12/11/16, conforme portaria municipal nº 961/16.
CAMILA SANTANA DE FRAGA QUOOS - **PROFESSOR CAT**
Matrícula: 2013106780 Período: 22/03/2013 A 14/03/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos treze dias do mês de agôsto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:E410290E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1794/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados, considerando que período foi prorrogado em razão de cedência para gabinete da Smed no período de 17/06/2015 a 01/01/2017, conforme portaria municipal nº 1474//2015.
MIRIAM PAIM CAPPELETTI SICHELERO - **PROFESSOR CAT**
Matrícula: 2014107622 Período: 17/10/2014 A 31/05/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos treze dias do mês de agôsto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:615EB091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1795/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados, considerando que período foi prorrogado em razão de Licença Maternidade no período de 27/05/2016 a 22//11/2016, conforme Portaria Municipal nº 1018/2016.
DEBORA SILVA DA ROSA MENDES - **PROFESSOR CAT**
Matrícula: 2015107876 Período: 19/06/2015 A 14/12/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos treze dias do mês de agôsto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:ED45D31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1796/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados, considerando que período foi prorrogado em razão de licença maternidade de 14/06/2016 a 10/12/2016, conforme portaria municipal nº 1121/16.

LILIANE KNEVITZ DOS SANTOS BALLEJO - **PROFESSOR CAT**
Matrícula: 2014107518 Período: 22/07/2014 A 28/12/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos treze dias do mês de agôsto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:5F3588EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1797/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

VERA LÚCIA SIMICI - PROFESSOR CAT
Matrícula: 2015107894 Período: 06/07/2015 A 05/07/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos treze dias do mês de agôsto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:A8328D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

Objeto:
Contratação de empresa prestadora de Serviços para atividades pedagógicas relacionadas ao Projeto Técnico Social – PTS, destinados ao empreendimentos Umbu e Umbu II para o trabalho na comunidade.

Contratada: INTERACAO PROJETOS CULTURAIS E PEDAGOGICOS LTDA

Valor total: **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**

Alvorada, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pires de Souza
Código Identificador:2E6DA032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

Objeto: Cancelamento total do registro de preços da Ata de Registro de Preços nº 31/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 13896/2018, Pregão Eletrônico nº 049/2018, Registro de Preços 042/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos e de educação física para utilização em diversos programas e secretarias da Administração Municipal.
O presente cancelamento é de forma Unilateral, por parte do Município, de acordo com os artigos 77 e 78, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, cumulado com o artigo 20, Inciso I, alínea "A" do Decreto Municipal 099/2017, em razão da decisão exarada pela Secretaria Municipal da Educação e do Parecer nº 338/2019 da Assessoria Jurídica da SMA.
Com o presente Termo de Rescisão, o Município se exime de quaisquer obrigações decorrentes do contrato originário, sejam civis, comerciais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou quaisquer ônus decorrentes da execução do contrato rescindido.

Contratada: DANTON POSSEBON 077113527940

Alvorada, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:B8E642D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019 - A

Termo aditivo ao contrato Nº 035/2019 – A, Processo Administrativo nº 28317/2018, Tomada de Preços nº 028/2018.
Objeto:
1. DO ACRÉSCIMO
1.1 Acrescenta-se R$ 6.506,98 (seis mil quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos) ao valor total do contrato, referente a inclusão de serviços no muro existente da parte da frente da obra, não previstos na planilha orçamentária original.
1.2 Com a presente adição resultará em um total equivalente a R$ 33.252,54 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o que corresponde ao aumento de 24,95% do valor inicial, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI nº 250-Dfin/2019 oriunda do processo nº 22439/2019.
Contratada: CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA

Alvorada, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:1E1BAEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca **Fabiano Urbanski**, aprovado em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde – Remoções, para assumir o respectivo cargo**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:537BDEEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 3036 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3036 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 669.229,39

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 669.229,39 (Seiscentos sessenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e trinta nove centavos)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.011 – Ampliação e Edificação da Garagem
4.4.90.51.00- 9163 – Obras e Instalações.....R$ 280.000,00
Fonte de Recursos: 1109 – Financiamento Fundopimes
4.4.90.51.00 – 9164 – Obras e Instalações.....R$ 389.229,39
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de recursos 01 – Recursos Livres no valor de R$ 262.966,13; superávit financeiro auferido no exercício com anulação de restos a pagar do exercício anterior, conforme prevê o § 3º do Artigo 27 da Lei Municipal nº 2048 de 25 de Setembro de 2018 – LDO no valor de R$ 126.263,26 e a provável maior arrecadação no exercício na Fonte de Recursos 1109 Financiamento Fundopimes no valor de R$ 280.000,00.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE AGOSTO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:EC37F667

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXECUTIVO Nº 3910 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3910 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 23.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.012 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00 – 76 – Material de Consumo.....R$ 8.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção do Órgão Educação
3.3.90.30.00- 119 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

ÓRGÃO: 11 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
UNIDADE ORÇ.: 01 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção do Calendário de Eventos
3.3.90.39.00 – 316 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OPERAÇÃO: 0.002 – Amortização da Dívida Financiamentos
3.2.90.21.00- 90 – Juros Sobre a Dívida Contratada.....R$ 8.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00 – 134 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 20 – MDE

ÓRGÃO: 11 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
UNIDADE ORÇ.: 01 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
ATIVIDADE: 2.075 – Capacitação Profissional
3.3.90.39.00 – 327 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE AGOSTO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE AGOSTO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:AFEBFC1F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXECUTIVO Nº 3912 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3912 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 18.000,00

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, RS,, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.016 – Manutenção de Vias Urbanas
3.3.90.30.00 – 78- Material de Consumo.....R$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 01 Recursos Livres

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00- 144 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00
Fonte de Recursos: 20 - MDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OPERAÇÃO: 0.002 – Amortização da Dívida Financiamentos
4.6.90.71.00- 91 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 6.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00 – 134 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 12.000,00

Fonte de Recursos – 20 – MDE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE AGOSTO DE 2019

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE AGOSTO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C0842725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO ELETRÔNICO - 20/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA , no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 20/2019, processo nº 965/2019,realizado em 07/08/2019 no portal de compras eletrônicas www.pregaoonlinebanrisul.com.br, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SEGUROS PARA VEICULOS E PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS**, em favor das empresas abaixo relacionadas os respectivos valores :

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	R$ 1.380,00
GENTE SEGURADORA SA	R$ 39.337,45

Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de agosto de 2019

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:937EE1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SÚMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº 61/2019
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A.**
CNPJ nº 90.180.605/001-02
Objeto: SEGURO DE VEÍCULOS E PRÉDIOS DO MUNICÍPIO.
Valor Contratual RS: 39.337,45 (trinta e nove mil ,trezentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos),
Vinculado ao processo administrativo nº 965/2019 do
Pregão Eletrônico 20/2019.

Augusto Pestana 13 de agosto de 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:D9521C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº 62/2019
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ nº 61.074.175/0001-38
Objeto: SEGURO DE VEÍCULOS E PRÉDIOS DO MUNICÍPIO.
Valor Contratual RS: 1.380,00 (um mil ,trezentos e oitenta reais).
Vinculado ao processo administrativo nº 965/2019/
Pregão Eletrônico 20/2019.

Augusto Pestana 13 de agosto de 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:A9FC8098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 816/2018

Modalidade: Tomada de Preços n.º 02/2019
Tipo: Menor preço global
Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada GLOBAL com o (FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), objetivando a Reforma, Ampliação e Pavimentação da Secretaria de Obras, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

O Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VILMAR ZIMMERMANN, torna público que em face do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 109/2018, firmado com a Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PROGRESSO LTDA - ME**,** inscrita no CNPJ sob nº 26.840.023/0001-06 e Processo Administrativo Especial n° 01/2019, e em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei nº 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **CONSTRUTORA OBRA FORTE LTDA, com sede na Rua do Becoda Harmonia, 46, Centro, na cidade de Giruá – RS, CEP: 98.870 - 000,** classificada em 2º lugar no certame acima referido, para comparecer ao Setor de Compras e Licitações do Município até o dia **19/08/2019, às 17:30 horas**, ou manifestar seu interesse de contratar via e-mail.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, de conformidade com o ato convocatório e art. 24, XI, da Lei nº 8666/93. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, se houver, até que seja efetivada a contratação ou, seja decidida pela revogação da licitação.

Augusto Pestana/RS, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:CC297EE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza servidora municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora, abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, a CONDUZIR veículos de pequeno porte, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade de serviços públicos.

Patricia Dall Agnol Pereira – CNH 03196772360

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:D2C8E6C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Extingue afastamento por doença de servidora municipal ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Extinguir o afastamento por doença a servidora Caroline Poletto Marchetti, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, Padrão 10, Classe B, a contar de 03 de agosto de 2019, beneficio n° 6275368296.

§ 1º A servidora esteve afastada de suas atividades desde o dia 21 de março de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:7115F7CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença maternidade a servidora municipal**.**

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 184 da Lei Municipal 3.108/2013, resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Caroline Poletto Marchetti, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, padrão 10, classe B, sendo a referida licença por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 03 de agosto de 2019 a 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:E34196BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Concede afastamento por doença a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Servente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616- RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença a servidora Carme Lucia de Almeida Giacomelli, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, classe B, visto que a mesma encontra-se incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela pericia medica do INSS, que concedeu-lhe afastamento de suas atividades laborais até o dia 15 de setembro de 2019, beneficio nº 6290015757

§ 1º A servidora está afastada de suas atividades desde o dia 18 de julho de 2019.

§ 2º A servidora poderá interpor pedido de recurso quinze dias antes do término da cessação do benefício

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de agosto de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:C8086C1B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: THOMAS THIAGO ROMÁRIO TALASKA
CNPJ: nº 32.786.679/0001-82
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES LED INDUSTRIAL COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO
VALOR DO CONTRATO:R$ 14.850,00(quatorze mil oitocentos e cinqüenta reais)
HOMOLOGAÇÃO: 13.08.2019
Assinatura:13.08.2019
PRAZO: 36 meses
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 034/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 084/2019
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II , Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 13 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:5608EEEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS 26/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAIS.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 26/08/2019

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 13 de agosto de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:7DC80BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS 27/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SESSÃO DE PREGÃO: 27/08/2019

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 13 de agosto de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:57BC1239

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO 01/2019

O Município de Barra do Guarita, comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para a celebração de parceria para, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de mais serviços pelo poder público, a partir da estrutura da entidade, fortalecendo as famílias para que estas possam ter um incremento nas atividades desenvolvidas, aumento de renda e bem-estar, proporcionando um motivo para a permanência das mesmas no meio rural.
Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 036/2019 de 06 de agosto de 2019 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia 13/09/2019, às 9:00 na sala do departamento de licitações.
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 13 de agosto de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:069B4FBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 81, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Designa o Servidor Público Municipal TIAGO IVAN SBARDELOTTO, matrícula nº 660-2, Professor Municipal, para exercer a função de Supervisor Educacional junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR a contar de 01 de agosto de 2019, o servidor TIAGO IVAN SBARDELOTTO, Matrícula Funcional nº 660-2, para exercer a função de Supervisor Educacional junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Art. 2º - CONCEDE FC – 2 de Supervisor Educacional de 40 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 12 de agosto de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:080F80AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 13/08/2019
Hora: 11:12

Portaria nº 82/2019

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 092/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/05/2018, à servidora MARLI TEREZINHA BROCH MAGNI, CPF 683.651.100-59, matrícula 196, identidade funcional 196, cargo de Professora, padrão 02, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.540,15 composto das seguintes vantagens: Salário Básico - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 34; Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) correspondendo a 26 anuênios - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 45; Gratificação por classe multisseriada - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 44, Inciso III; Diferença salário mínimo - Lei Orgânica Municipal nº 0 de 1990, art. 104,§ 2º, II; Titulação por nível - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 39, caput, a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 13/08/2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal de PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4CBD7310

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 76/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 76/2019

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. LIZETE FERREIRA PRATES, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.223 de 20 de março de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **LIZETE FERREIRA PRATES**, brasileira, solteira, CPF nº 026.764.360/82 RG nº 9110713221, residente e domiciliada na Localidade de Sítio Alegre, Interior, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO, Padrão "1" (um), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.223 de 20 de março de 2019, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 853,50 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 13 de agosto de 2019,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal - RS, 13 de agosto de 2019.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:BEA0C35C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 06/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 06/2019

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e o Sr. ÂNDERSON LEANDRO DE CASTRO FERREIRA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.209 de 23 de janeiro de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal-RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **ÂNDERSON LEANDRO DE CASTRO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 007.563.900/95, RG nº 4088760221, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 545, Bairro Missões, Soledade-RS, identificada simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 13 de fevereiro de 2019, prorrogado até 11 de fevereiro de 2020, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.209 de 23 de janeiro de 2019.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, 13 de agosto de 2019.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:7B3653C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

DE: **COMDICA**
PARA: **LORECI KROTH FREITAS**

Resposta ao recurso interposto pela requerente **LORECI KROTH FREITAS**.
Do Recurso
A requerente solicita que seja lhe proporcionado **realização de nova avaliação**, para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado por meio do Edital 03/2019, para obter direito de concorrer a uma vaga com candidata a Membro do Conselho Tutelar do Município de Barros Cassal – RS, tendo em vista a **situação de abalo emocional**.
DA RESPOSTA
Para se avaliar a situação da requerente, realizou-se uma reunião com representantes da comissão especial eleitoral e de elaboração e aplicação das provas, para avaliar o RECURSO.
Diante do recurso apresentado as Comissões **INDEFEREM** o recurso pelo motivo do mesmo não apresentar argumentos suficientes para que seja alterada a situação da requerente, visto que no presente recurso não fora apresentado quesitos legais.

BARROS CASSAL, RS 12 DE AGOSTO DE 2019.

CINÁRA FRANCISCA NUNES DA ROSA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:AE4EC8B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
APTIDÃO DE CANDIDATOS- ELEIÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR

EDITAL Nº 008/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA — do Município de Barros Cassal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal no 8.069 (ECA), Lei estadual no 21.163/2014, resolução NO 170/ 2014 do CONANDA, Lei Municipal NO 782 de 29 de julho de 2012 e Lei Municipal n°1.230 de 27 de março de 2019, torna pública os candidatos aptos a realizar sua candidatura para conselheiros tutelares na eleição 2019.

DISPOSIÇÕES GERAIS
O presente edital visa divulgar os candidatos aptos a realizar sua candidatura **(19/08/19 às 13 h, sala de reuniões)**, para conselheiros tutelares da eleição 2019, como sendo os abaixo descritos, conforme previsto no ***Art. 8º da Lei Municipal n° 1.230 de 27 de março de 2019.***

ALINE DOS SANTOS SOLDI
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA
ERNI JOSÉ DOS SANTOS
FABIANE DE FAGUNDES JONER
GABRIELI BETTI
MICHELE PINHEIRO MENDES
NOELI BORTOLINI POSSAMAI
REGIANE RODRIGUES E SILVA
ROQUE DE MORAES
SANDRA LOPES ENDRES

BARROS CASSAL, 14 de agosto de 2019.

CINÁRA FRANCISCA NUNES DA ROSA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:7425E197

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: META COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS
CNPJ: 00.220.615/0001-23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO.
Dotações:

827	Recurso Livre
1066	Aquisição de Máquinas e Equip. (trator E

Valor: R$105.000,0 (cento e cinco mil reais)
Vigência: 01/08/19 até 01/08/20

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:14F409B1

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA
CNPJ: 87.346.185/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA;
Dotações:

827	Recurso Livre
1066	Aquisição de Máquinas e Equip. (trator E

Valor: R$45.000,0 (quarenta e cinco mil reais)
Vigência: 01/08/19 até 01/08/20

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:C36F18C0

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2019, Chamada Publica 01/2019 – Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.
O Município de Barros Cassal – RS, torna pública que estará aberto o Processo Licitatório, no período de 14/08/2019 até 03/09/2019, sob a modalidade de Chamada Pública. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 13 de agosto de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:ABD8F71D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 063/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 063/2019
Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceira outorgada: Associação de Prestação de serviço e assistência técnica - APSAT
Objeto: aquisição de plantadeira nova
Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Assinatura: 13/08/2019

JOSÉ VOLMIR HAUSER
Gestor da Parceria
Servidor Público Municipal

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:1D88EC50

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 064/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 064/2019
Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceira outorgada: ACPM Escola Municipal de Ensino Fundamental 12 de Maio
Objeto: participação dos alunos na XII Feira de Ciencias Y Tecnologia - Fecitec - Colegio Girasoles - encarnación - Itapúa - Paraguay.
Valor total: R$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Assinatura: 13/08/2019
Vigência: até 30/09/2019

JÉSSICA JUCHEM
Gestora da Parceria
Servidora Pública Municipal

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:72DD84D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.563, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor FELIPE TORQUATO SCORSAFAVA BEZERRA, matrícula nº 12509, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família – ESF, 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 30 de julho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 30 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4F5887F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.565, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da Professora da Educação Infantil IVANA OLIVIA SCHUMANN MARTINI, matrícula nº 7616, designada por meio da Portaria nº 40.812, de 19.02.2016, a partir de 01 de agosto de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E2AA3A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.566, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I – Convocar a Professora DAIANE SANTOS MAKOSKI, matrícula nº 12059, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 30 de julho de 2019 a 18 de dezembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 30 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:84D4C996

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.567, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter a servidora SIMONE ZUCOLOTTO, matrícula nº 10913, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Assessora de Atividades Hospitalares para o cargo de Coordenador Geral da Secretaria de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6D6CEC2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.568, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Manter o servidor DANIEL LUIS DA COSTA, matrícula nº 6501, com DCA, transferindo-o do cargo de Assessor de Apoio à Atenção Básica à Saúde, para o cargo de Assessor em Atividades Hospitalares, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D3848D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.570, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA SUPERVISOR DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora LISIANE ANTONIA BOENO, matrícula nº 10068, do cargo em comissão de Supervisor de Serviços Comunitários, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 05 de agosto 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:712F55AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.569, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL PARA RESPONDER, CONCOMITANTEMENTE, PELO CARGO DE CHEFE DE GABINETE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor FAUSTON GUSTAVO PEREIRA SARAIVA, matrícula nº 11874, titular do cargo de Assessor Jurídico Especial, para responder, concomitantemente, pelo cargo de Chefe de Gabinete, conferindo-lhe todos os poderes necessários à tanto, a partir de 26 de julho de 2019.
II – Estabelecer que, dadas as vedações legais, tal acumulação de cargos pelo servidor FAUSTON GUSTAVO PEREIRA SARAIVA, não será por qualquer forma remunerada.
III – Retroagir os efeitos desta Portaria a 26 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C6140B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.571, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Cancelar a convocação para prestar serviço de 05 horas semanais do Professor MOGAR DAMASCENO MIRANDA, matrícula nº 10400, convocado para exercer docência em regime suplementar através da Portaria nº 48.245/2019, de 18 de fevereiro de 2019, a partir de 01 de agosto de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 01 de agosto de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4E7C9B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.572, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar a convocação para prestar serviço de 20 horas semanais da Professora CLECI SENCZKOWSKI DA SILVA, matrícula nº 10551, convocada para exercer docência em regime suplementar através da Portaria nº 48.711/2019, de 08 de abril de 2019, a partir de 01 de agosto de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 01 de agosto de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EB988A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.573, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível do servidor PAULO ROBERTO FELLER, matrícula nº 12504, titular do cargo de Serviços de Limpeza, passando do Nível 01 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:48CB4C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.574, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível do servidor LUIZ CARLOS MARTINS, matrícula nº 12457, titular do cargo de Serviços Gerais de Construção Civil, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:71F6CF60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.575, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE MOTORISTA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível do servidor DIEGO VENTURA DA SILVA, matrícula nº 12415, titular do cargo de Motorista, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CDB94A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.576, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora JOSIANI SIBELI NOGARA, matrícula nº 10207, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:740708F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.577, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora ROSANE LUIZA GONÇALVES, matrícula nº 4911, titular do cargo de Professor, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de agosto de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9EE85D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.578, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível do servidor FABIANO RODRIGUES, matrícula nº 12506, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de agosto de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:92165962

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.584, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIÇOS DE COZINHA E LIMPEZA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora ENI TOLEDO DA SILVA, matrícula nº 8589, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A2587980

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.585, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.397, DE 16 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 18.07.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.397/2019, de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 18.07.2019, que nomeou CLAUDIA MARIA PRESTES FRANCISKIEVICZ, portadora do CPF nº 003.649.550-66, para titular o cargo efetivo de Serviços de Cozinha, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18 de julho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 4ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BA5DD907

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.586, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.388, DE 16 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 18.07.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento do mesmo para assinatura do termo de posse, para o cargo o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.388, de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 18.07.2019, que nomeou DANIEL AZEREDO FLOR, portador do CPF nº 817.609.810-87, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS MÚSICA, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18 de julho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 25ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F0BF517F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.587, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante SIMONE ADRIANA MENDEL, matrícula nº 12466, de 60 (sessenta) dias, no período de 19 de novembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 24561/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:002817EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.588, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA SUPERINTENDENTE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear CAROLINE MILIOLI GUIMARÃES para o Cargo em Comissão de Superintendente Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:172B2133

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.589, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003,

R E S O L V E:

Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora JANDIARA RAYANA FORELL, matrícula nº 11044, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando de 30 horas semanais para 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, no período de 12 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:10A2C623

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.590, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE MÉDICO PEDIATRA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora MARICE GUTERREZ ROSO, matrícula nº 12432, titular do cargo de Médico Pediatra, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A7DF3E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.591, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da Professora da Educação Infantil MICHELE RAMIRES, matrícula nº 7063, designada por meio da Portaria nº 48.289, de 19.02.2019, a partir de 01 de agosto de 2019, que substituía a Licença Gestante da professora Ivana Olivia Schumann.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A6EC59D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.592, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

R E S O L V E:

I - Designar a professora da Educação Infantil MICHELE RAMIRES, matrícula nº 7063, para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil Casa da Criança, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7E7F1E78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.593, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009,

R E S O L V E:

I – Ampliar a carga horária da convocação do Professor FABRÍCIO JUNIOR BOBSIN, matrícula nº 11565, com carga horária semanal de 20 horas, convocado para exercer docência em regime suplementar de 07 horas semanais através da Portaria nº 49.202/2019, de 24 de junho de 2019, em mais 04 hora semanais, totalizando 11 horas semanais, no período de 09 de julho de 2019 a 18 de dezembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 09 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E434C848

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.594, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Manter a servidora BEATRIZ DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 10958, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Encarregado do Setor de Unidade Sanitária para o cargo de Encarregado do Setor de Programas de Saúde, a partir de 12 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:13CBC187

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.595, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003,

R E S O L V E:

I – Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora MARICLEIA DA SILVA MORCELLI, matrícula nº 8233, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, passando de 44 horas semanais para 22 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, no período de 01 de agosto de 2019 a 20 de dezembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:96C31CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.596, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 27 de junho de 2019, do servidor ALAIR CORRÊA DE LIMA, matrícula nº 10736, titular do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Administração, nomeado em 10 de junho de 2016, pela Portaria nº 41.658, de 08.06.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 27 de junho de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C48526AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.597, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 16 de maio de 2019, da servidora CLAUDINÉIA GOMES, matrícula nº 10666, titular do Cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 29 de abril de 2016, pela Portaria nº 41.391, de 27.04.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 16 de maio de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E46A933D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.598, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 07 de julho de 2019, da servidora CATARINA FERREIRA, matrícula nº 10154, titular do Cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 19 de junho de 2015,

pela Portaria nº 39.705, de 17.06.2015, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 07 de julho de 2015.
Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3E37BE9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.599, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 14 de julho de 2019, do servidor ROGÉRIO SILVEIRA, matrícula nº 10755, titular do Cargo de Serviços Gerais de Construção Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, nomeado em 07 de julho de 2016, pela Portaria nº 41.785, de 05.07.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 14 de julho de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CA003F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.600, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 24 de junho de 2018, da servidora ZELIMAR APARECIDA SCHULZ ZOCOLOTO, matrícula nº 9207, titular do Cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 06 de dezembro de 2013, pela Portaria nº 36.528, de 04.12.2013, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F7C6C932

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/19.

Objeto: Aquisição de motocicleta para a premiação da campanha "Comprar aqui é bom demais", conforme Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 26/08/19, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:77800AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2019.

O Vice-prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. José Roberto dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 135/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/25595
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Locação de aparelho de torre de vídeo com insuflador, fonte de luz e câmera, com monitor grau médico full HD 26" stryker wise, micro câmera (controladora Endocam Performance HD Conjunto contendo Processadora, cabeçote de câmera de 1CCD, Pendrive USB, 8GB, cabo HDMI, Cabo DVI-D com trava, cabo remoto e cabo de energia), head coupler (cupler – lente objetiva com zoom 21-36mm, C-mount com mecanismo de bloqueio, imersível e autoclavável. Para Endocam Performace HD), fonte de luz (Endoligth led 1.2 LED 76W, com seletor embutido para diferentes marcas de cabos de luz, completa com cabo de energia), cabo de fibra ótica (cabo de luz fusion completo de 05mm com cabo de 3m, inclui adaptador para ótica RW, adaptador para controlador RW, embalagem), insuflador stryker de 40l highflow.
Contratada: ENDOTECH COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Prazo Contratual: 06 (seis) meses.
Valor total da contratação: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Justificativa: A locação foi realizada, visando intensificar a realização de cirurgias para alcançar o quantitativo previsto no contrato e reduzir as listas de pacientes em espera para realizar os procedimentos, nas diferentes especialidades de cirúrgicas.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0231A8AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2019.

O Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Roberto dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 102/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/24921
Requerente: Secretaria de Educação e Cultura
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da Professora Mestre em Letras, Luciana de Souza Brentano, para ministrar curso de formação continuada, com o tema "Funções Executivas e Desenvolvimento da Criança de 0 a 3 Anos", aos professores de N1 ao N3 da Rede Municipal de Educação Infantil.
Contratada: LUCIANA DE SOUZA BRENTANO
Prazo Contratual: 10 (dez) dias
Valor total da contratação: R$ 2.000,00
Justificativa: Capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:26040879

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 268//2019, oriundo do Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 011/2019.
CONTRATADO: – CONSTRUTORA GAMARSE PRETTO CNPJ sob nº 18.076.780/0001-19.
Objeto: Empreitada global com medições por custo unitário com fornecimento de material, equipamentos, mão de obra e responsabilidade técnica na reforma do abrigo de ônibus e banheiros da Estação Rodoviária de Campo Bom.
Valor total: R$ 94.899,67 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)
Vigência contratual: 03 (três) meses.
Justificativa: Recuperação da estrutura metálica, instalação de rede pluvial, substituição total fo forro PVC e a instalação de divisória divilux, pois se faz necessária a reforma da Rodoviária do Município.

Campo Bom, 1º de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FCD3E028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260//2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 097/2019.
CONTRATADA: MONIA KOTHE – CPF sob nº 669.719.180-53.
Objeto: Contratação da Professora Mestre em Educação Monia Kothe para ministrar curso de formação continuada, com o tema "Música na escola: práticas e dinâmicas", aos professores de música da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Valor total: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Vigência contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Para capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Campo Bom, 26 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CBF28731

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 173/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 089/2019.
CONTRATADA: - AKAISER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ sob nº 20.532.562/0001-93.
Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica, para manutenção predial da EMEI Waldemar Ramão.
Termo de Aditivo nº 003 – Acréscimo do valor contratual.
Valor acrescido: R$ 3.010,00 (três mil e dez reais)
Justificativa: Conserto de esquadrias e instalação de duas folhas para porta interna de madeira nova e substituição de duas folhas, devido ao mau estado das portas pelos cupins, será necessário efetuar a troca das mesmas.

Campo Bom, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:94DF5582

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 173/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação l nº 089/2019.
CONTRATADO: AKAISER CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 20.532.562/0001-93.
Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra e responsabilidade técnica, para manutenção predial da EMEI Pastor Waldemar Ramão.
Termo de Aditivo nº 002 – Prorrogação do prazo contratual por 30 (trinta) dias, a partir de 26 de julho de 2019.
Justificativa: O prazo informado anteriormente não foi suficiente para o término dos serviços a serem realizados.

Campo Bom, 26 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6D879733

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO 002/2019 - MELHORIA NA QUADRA DE ESPORTES.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço n° 002/2019. **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de melhorias na quadra de esportes junto à praça de emancipação, conforme especificações constantes no Termo de referencia (anexo I). **Edital:** Disponível a partir do dia 14/08/2019. **Cadastro:** até o dia 29/08/2019. **Sessão de Abertura:** dia 03/09/2019, às 08:30hs no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 14 de agosto de 2019.

ANTÔNIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:63116F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
3° ADT 077/2016

Aditivo Nº.....: 3° adt 077/2016 - Contrato Nº: 077/2016
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: GENTE SEGURADORA SA
Valor.....: 1.100,00 (um mil e cem reais)
Vigência.....: Início: 09/07/2019 Término: 09/07/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2016
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:7E909223

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
2º ADT 043/2018

Aditivo Nº.....: 2º adt 043/2018 - Contrato Nº: 043/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: BRAUNER & BRAUNER ENGENHARIA LTDA
Valor.....: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 30/09/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 29/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:5977E01B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
2º ADT 034/2018

Aditivo Nº.....: 2º adt 034/2018 - Contrato Nº: 034/2018
Contratante..: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: BRIPAV - BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Vigência.....: Início: 08/07/2019 Término: 06/01/2020
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA REVESTIMENTO ASFÁLTICO DA RS 518 AO ACESSO PRINCIPAL DO MUNICÍPIO NA RUA RODOLFO ROSPIDE, COM RECURSOS DO ESTADO ATRAVÉS DO DAER E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:151B8694

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
1º ADT 010/2019

Aditivo Nº.....: 1º adt 010/2019 - Contrato Nº: 010/2019
Contratante..: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: MACIEL & NUNES LTDA
Valor.....: 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 04/07/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 15/2019
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:466E5A29

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
2º ADT 040/2018

Aditivo Nº.....: 2º adt 040/2018 - Contrato Nº: 040/2018
Contratante..: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: PROCERGS-CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO D
Valor.....: 1.655,64 (um mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 01/07/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 24/2018
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE REDE PRIVADA VIRTUAL PARA ADESÃO AO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE INDIVIDUOS-SII, SISTEMA DE INFRAÇÃO DE TRANSITO-SIT, OU GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DO DETRAN-GID PARA DETRAN-RS.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:2C6138AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
6º ADT 018/2016

Aditivo Nº.....: 6º adt 018/2016 - Contrato Nº: 029/2016
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA
Valor.....: 1.909,47 (um mil novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos)
Vigência.....: Início: 01/07/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2016
Objeto.....: SERVIÇO DE COLETA DE LIXO POTENCIALMENTE INFECTANTES E PERFURO CORTANTES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARPAK.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:9A4EF8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
1 ADT. 009/2019

Aditivo Nº.....: 1 adt. 009/2019 - Contrato Nº: 009/2019
Contratante..: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: CAROLINE DE MEDEIROS
Valor.....: 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)
Vigência.....: Início: 11/07/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2019
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CARROCERIA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS QUE SERÁ INSTALADO NO CAMINHÃO FORD CARGO 1622 PLACAS IAS 8938 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:8EE8273B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
2º ADT 027/2018

Aditivo Nº.....: 2º adt 027/2018 - Contrato Nº: 027/2018
Contratante..: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: RT MACALAI CLINICA
Valor.....: 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 31/07/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA PRESTAR A TENDIMENTO DE ENFERMAGEM EM PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:6B9A497D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
2º ADT 063/2017

Aditivo Nº.....: 2º adt 063/2017 - Contrato Nº: 063/2017
Contratante..: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: GENTE SEGURADORA SA
Valor.....: 3.762,00 (três mil setecentos e sessenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 11/07/2019 Término: 10/07/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 60/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A AMBULÂNCIA IVU 9366 DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:7DB3F37F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
8º ADT 088/2014

Aditivo Nº.....: 8º adt 088/2014 - Contrato Nº: 088/2014
Contratante..: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: CHAUANA INFORMATICA LTDA
Valor.....: 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais)
Vigência.....: Início: 17/07/2019 Término: 31/07/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2014
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:21F524B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº..: 027/2019

Contrato Nº..: 027/2019
Contratante..: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: M. DA SILVA NECKEL
Valor.....: 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 24/07/2019 Término: 31/01/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2019
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:618DC8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
1º ADT 018/2019

Aditivo Nº.....: 1º adt 018/2019 - Contrato Nº: 018/2019
Contratante..: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: BIOPROJETA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E AGROPECUÁRIAS LTD
Valor.....: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Vigência.....: Início: 08/08/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2019
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:017F65A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 25/2019 – SRP

Participação Exclusiva ME e EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público, que estará recebendo propostas e documentos para **Registro de Preços** para aquisição sob demanda de **Equipamentos de Informática, Eletroeletrônicos e Equipamentos Diversos** para uso da

Administração Municipal, às **09h00min** do dia **28 de agosto de 2.019**. Edital em www.capitaors.com.br, informações (51)3758-1120.

DANIEL HUNHOFF
Vice – Prefeito, Em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:48DC6F05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02 DE 2019

RETIFICAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que fica alterado o horário da abertura do certame para as 14h30min do dia 26 do mês de Agosto do ano de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de revestimento asfáltico tipo C.B.U.Q em trechos da Avenida Ipiranga e entorno da Praça Carlos Chiapetta, em conformidade com especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital estará disponível a partir de 12/08/2019 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:C4D60077

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4550/2019

LEI Nº 4550/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

"*Altera a redação do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4433/2018, de 09 de outubro de 2018, que Autorizou a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidores para atuarem junto a Secretaria Municipal da Saúde".*

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O Artigo 3º da Lei n° 4433/2018, de 09 de outubro de 2018, que Autorizou a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidores para atuarem junto a Secretaria Municipal da Saúde, **passará** a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º- Os contratos autorizados por esta Lei terão vigência até 31 de dezembro de 2019.
§ 1°…
§ 2°...
§ 3°...
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente ou a ser aberta mediante crédito especial para esta finalidade.
Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A1986C2F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº4551/2019

LEI Nº 4551/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

"*Altera a redação do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4434/2018, de 09 de outubro de 2018, que Autorizou a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidores para atuarem junto a Secretaria Municipal da Agricultura".*

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O Artigo 3º da Lei n° 4434/2018, de 09 de outubro de 2018, que Autorizou a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidores para atuarem junto a Secretaria Municipal da Agricultura, **passará** a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º- Os contratos autorizados por esta Lei terão vigência até 31 de dezembro de 2019.
§ 1°…
§ 2°...
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente ou a ser aberta mediante crédito especial para esta finalidade.
Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4DAE714E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4552/2019

LEI Nº 4552/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

"*Altera a redação do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4436/2018, de 09 de outubro de 2018, que Autorizou a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidores para atuarem junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços".*

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O Artigo 3º da Lei n° 4436/2018, de 09 de outubro de 2018, que Autorizou a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidores para atuarem junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, **passará** a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º- Os contratos autorizados por esta Lei terão vigência até 31 de dezembro de 2019.
§ 1°…
§ 2°...
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente ou a ser aberta mediante crédito especial para esta finalidade.
Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A60099C6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº4553/2019

LEI Nº 4553/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

"*Altera a redação do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4437/2018, de 09 de outubro de 2018, que Autorizou a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidores para atuarem junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto".*

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O Artigo 3º da Lei n° 4437/2018, de 09 de outubro de 2018, que Autorizou a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidores para atuarem junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, **passará** a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º- Os contratos autorizados por esta Lei terão vigência até 31 de dezembro de 2019.
§ 1°…
§ 2°...
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente ou a ser aberta mediante crédito especial para esta finalidade.
Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A8801C88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2019

PORTARIA 196/2019, de 12 de agosto de 2019.

Dispõem sobre a delegação de competências para a realização de operações bancárias e adota outras providências

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando dar operacionalidade aos serviços de Tesouraria;
Considerando a necessidade de indicação formal de servidor que ficará responsável pela operacionalização eletrônica de movimentações nas contas bancárias por meio de certificação digital e/ou uso de senhas e/ou chaves eletrônicas;
Considerando as exigências formais ditadas pelas instituições financeiras, especificamente em relação aos poderes a serem delegados ao servidor que ficará responsável do cartão internet *Office Banking pessoal para movimentação das contas vinculadas ao órgão público*;
RESOLVE:
Artigo1°: - Delegar competência ao senhor Cassiano de Souza Zanela, Secretário Municipal da Fazenda para:
I – proceder a abertura de contas, movimentação dos recursos financeiros, encerramento de operações relativamente as contas-correntes vinculadas a Prefeitura Municipal perante as instituições financeiras, podendo praticar todos os atos e assinar documentos afins aos procedimentos, inclusive requisitar saldos e extratos de contas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico sempre conjuntamente com a tesoureira do município e emitir comprovantes,
II – efetuar transferências entre contas e para contas de terceiros; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar transferências por meio eletrônico sempre em conjunto com a tesoureira;
III – assinar os documentos gerados pelo sistema de processamento eletrônico relativamente ao processamento da folha de pagamento de pessoal, nos exatos valores dos documentos de empenho;
Artigo 2º: - A ordem de movimentação de recursos financeiros por meio de procedimento eletrônico ou de cheque nominal conterá além da assinatura do servidor ora designado, a assinatura de uma tesoureira do município.
Artigo 3º: - Toda e qualquer nota de empenho somente poderá ser paga e/ou a transferência ser efetivada, com uso de transação eletrônica bancária, quando ordenada pelo Prefeito, após sua regular liquidação pelo secretário da pasta correspondente, bem como a ordem de pagamento estiver devidamente assinada pelo Prefeito de acordo com os artigos 62 e 64 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO – RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:20D14357

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2019

Contrato nº 97/2019. Tomada de Preços nº 05/2019. Contratado: VisAle Construções e Serviços Ltda - EPP. CNPJ n.º 23.584.298/0001-20. Objeto: Serviços de reforma, em regime de empreitada global, objetivando a reforma de garagem do Centro Municipal de Saúde Zilda Rigodanzo. Valor: 23.705,47 (vinte e três mil e setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 12/08/2019 à 10/11/2019. Assinatura do Contrato: 12/08/2019.

Derrubadas/RS, 12 de Agosto de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:12BC5CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **JULIANO MARTINS DA SILVA**, no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 12 de agosto a 10 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 30/07/2018 a 29/07/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 09 DE AGOSTO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 09 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7575314A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica que se encontra aberta a licitação modalidade Tomada de Preços n° 07/2019, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando contratação de empresa de construção civil. Abertura dos envelopes às 9 horas do dia 30/08/2019. Cópia do Edital no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pelotas, 595, e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo fone (55) 3616-3058/3071, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Derrubadas/RS, 13 de agosto de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:AFB1DC76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

JURÍDICO
LEI N° 4.111 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

"Institui o Programa Farmácia Solidária, no Município de Dom Feliciano e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º. Fica instituído o **"Programa Farmácia Solidária"**, que consiste na doação a título gratuito de medicamentos não utilizados e dentro do prazo de validade pela população e por empresas do segmento farmacêutico para a Farmácia Pública e sua subsequente distribuição gratuita à população de baixa renda.
§ 1º - As crianças em idade de acompanhamento pediátrico, idosos e famílias com renda mensal igual ou inferior a dois salários mínimos, terão prioridade no atendimento no Programa Farmácia Solidária;
§ 2º - O atendimento dos que receberão os medicamentos da "Farmácia Solidária" será feito de acordo com o critério para a distribuição dos medicamentos pelas entidades competentes.
§ 3º - As empresas que aderirem ao **"Programa Farmácia Solidária"** receberão uma certificação de parceria do Programa.
Art. 2º. O Município poderá promover campanhas estimulando a doação de medicamentos, alertando para o risco do descarte indevido e buscando sensibilizar a população para os riscos de automedicação.
Art. 3º. Os medicamentos com prazo de validade vencido, em vias de vencer, violados e reprovados por questões técnicas quanto a sua qualidade, serão encaminhados para incineração.
Parágrafo Único. Todos os medicamentos deverão estar com a embalagem e contendo data de validade.
Art. 4º. Os beneficiários deste Programa deverão ser avisados de que se trata de medicamentos obtidos na forma desta Lei.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de agosto de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREK
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:F6C317A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI– CNPJ Nº 00.152.379/0001-55 – Aquisição de tubos de concreto - Contrato nº 163/2019 – Pregão Presencial nº 42/2019 – Valor R$ 111.078,00 – Assinatura: 12/08/2019.

- TREMA COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA– CNPJ Nº 09.606.109/0001-41 – Aquisição de materiais de construção - Contrato nº 164/2019 – Pregão Presencial nº 42/2019 – Valor R$ 29.917,04 – Assinatura: 12/08/2019.

- COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA – MERCADO – CNPJ Nº 98.338.072/0056-11 – Aquisição de generos alimentícios para as

oficinas do CRAS - Contrato nº 169/2019 – Pregão Presencial nº 45/2019 – Valor R$ 1.271,61 – Assinatura: 14/08/2019.

- H. ZINGLER & CIA LTDA – CNPJ Nº 88.620.182/0001-44 – Aquisição de generos alimentícios para as oficinas do CRAS - Contrato nº 170/2019 – Pregão Presencial nº 45/2019 – Valor R$ 3.893,35 – Assinatura: 14/08/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:7947FABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 54/2019
O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 54/2019 para aquisição de peças e contratação de mão de obra para conserto das redes de água do interior do município. O Processo Licitatório é exclusivo à empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07h30min. às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 55/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 55/2019 para contratação de serviços de desmontagem e montagem de pneus para diversas Secretarias e Departamentos. O Processo Licitatório é exclusivo à empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006.. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07h30min. às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

ALTERAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019

MARINO JOSÉ POLLO, Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações torna público para conhecimento dos interessados **a alteração da data de abertura do processo, com a seguinte descrição:**

Fica alterada a data da abertura para o dia 16 de setembro de 2019.

Maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h horas, na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 e pelo site www.pdrmcard.com.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE AGOSTO DE 2019.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Sec.de Adm e Fazenda

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:7267BFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- SELONEI JOSÉ STOCHERO– CNPJ Nº 11.663.734/0001-77 – Aquisição de equipamentos - Contrato nº 144/2019 – Pregão Presencial nº 36/2019 – Valor R$ 3.696,00 – Assinatura: 08/07/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:6F6729CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 PROCESSO N° 11/2019.

CONTRATADA: **AUTO POSTO BOTTEGA LTDA** DO VALOR: AUMENTO NO VALOR DE R$ 0,05 NO ITEM 3-ÓLEO DIESEL S10.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A3FFFE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE UM CARGO DE MÉDICO. AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER EFETUADAS NO DEPARTAMENTO PESSOAL DA MUNICIPALIDADE, JUNTO A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO RS, AV: DO COMÉRCIO, 364, CENTRO – ERVAL SECO RS, DURANTE OS DIAS 15, 19 E 20 DE AGOSTO DE 2019 NO HORÁRIO DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:21139BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 050/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2.930/2019"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Conforme faculdade estabelecida pelo Parágrafo Único do Art. 3º da Lei Municipal 2.930/2019, regulamenta-se a seleção temporária para o cargo Medico, 40 horas semanais do Município de Erval Seco RS.

Parágrafo Único: O critério de seleção, bem como, o peso correspondente, terá os seguintes parâmetros:

a) Habilitação profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de médico é pré-requisito para inscrever-se.
b) Pós Graduação na área especifica (especialização); **peso 10**
c) Cursos de formação, específicos na área (20 horas) conta como 01 peso, e limite de peso 10; **peso 10**
d) O maior tempo na função pública no sentido lato terá peso (10), onde a cada um ano de tempo de serviço na função pública no sentido lato terá peso (01) até chegar ao limite de peso; **peso 10**
e) Certificados de cursos/seminários/palestras/simpósios de qualificação profissional onde os mesmos deverão ser atestados por instituição pública ou privada idônea, que comprove o treinamento efetivo e/ou ensinamentos teóricos acerca da função a ser desempenha e terá **peso (10),** onde cada certificado de treinamento prático e/ou ensinamento teórico de instituição privada terá peso (02) e de instituição pública terá peso (02) até chegar ao limite de peso; **peso(10)**
f) O tempo de serviço privado vinculado ao RGPS (CTPS assinada) terá peso 10 onde cada ano de serviço corresponde ao peso (01) até chegar ao limite de peso 10; **peso (10)**
TOTAL: 50 PONTOS.
g) persistindo o empate será usado como critério de desempate a maior sobra de meses na função pública no sentido lato ou maior sobra da iniciativa privada vinculada ao RGPS. Persistindo ainda o empate será efetuado sorteio público, com convocação formal dos interessados e efetuado por três servidores efetivos da municipalidade.

Art. 2º - O prefeito designará via portaria administrativa uma comissão de três servidores estáveis para recebimento da documentação conforme prazo fixado em edital de chamamento, para receber a documentação e julgar a seleção pública temporária.
Parágrafo Único: O processo de seleção temporária é público e será dado publicidade nos termos da lei, com a publicação no átrio municipal, além de outros meios usados para fins de publicidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco RS, 13 de agosto de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

EDERSON WINK
Secretário Municipal da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:61475DAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2019 PROCESSO 056/2019
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso hospitalar para um período de 06 (seis) meses.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL da Tomada de Preços em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:20DE59AB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2019 PROCESSO 062/2019
OBJETO: Aquisição de fórmulas enterais e produtos nutricionais para um período de 06 (seis) meses.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL da Tomada de Preços em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:418B241E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.256, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Concede aos doadores de sangue e medula óssea meia-entrada em eventos culturais, esportivos e/ou de lazer, realizados em locais públicos de propriedade exclusiva do município de esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 12 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:B382D780

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.395, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Regulamenta o incentivo financeiro do Programa Municipal de Qualificação Docente de que trata a Lei Municipal nº 7.200/2019.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:366E8D31

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 251/2019
PROCESSO N° 5840/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 13.019/14, **AUTORIZO a locação de 1 (um) carro elétrico para utilização na Expointer 2019 - GP,** no valor total de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2757/2019**, emitida em favor de **REVOLUTION EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 18.605.471/0001-99.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:502A7B40

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 62/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4912/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL MASCULINO, FEMININO E PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – GP "**:

1.Inclui-se as letras H, I, J e L ao item 11.1 do Edital, com a seguinte redação:

"H - Licença de Operação concedida pela FEPAM para transporte de cargas perigosas.

I - Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Relatório Anual de atividades do IBAMA.

J - Inscrição da Empresa e do Profissional responsável junto ao Conselho Regional fiscalizador da atividade em questão, locação de banheiros químicos.

L - Contrato de prestação de serviço entre a Licitante e a empresa responsável pelo recebimento e tratamento de efluentes, acompanhada da Licença Ambiental do órgão licenciador competente para a empresa contratada para o recebimento e tratamento dos resíduos. "

2.Inclui-se o subitem 14.1.16, ao item 14.1 do Edital, com a seguinte redação:

"14.1.16. Apresentar o CIV (Certificado de Inspeção Veicular) e CIPP (certificado de Inspeção para transporte de produtos perigosos)dos veículos que efetivamente irão transportar os resíduos. "

3.Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica prorrogado, para dia **19 de agosto de 2019,** sendo até às **15h45min** o recebimento de propostas e às **16 horas** a etapa de lances.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:7F4819AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 74/2019
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS NITRÍLICAS - SMS"**:

1. Altera-se o Anexo IV do edital: A alterações encontram-se disponíveis no site do Portal de Compras Públicas através do site **http:// www.portaldecompraspublicas.com.br/.**

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **16 de agosto de 2019,** sendo até **15h45min** o recebimento de propostas e às **16 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:FC33417E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2019**, Processo administrativo nº 5915/2019. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS – SMS"**. PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. PROPOSTAS: **até o dia 30 de agosto de 2019 às 09h45min**. LANCES: **no dia 30 de agosto de 2019 às 10 horas**. CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:737ACAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2019**, Processo administrativo nº 5715/2019. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - DIVERSAS SECRETARIAS"**. PARTICIPAÇÃO: **APENAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. PROPOSTAS: **até o dia 03 de setembro de 2019 às 09h45min**. LANCES: **no dia 03 de setembro de 2019 às 10 horas.** CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:84BD9C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 265/2018
PRIMEIRO ADENDO
CONCORRÊNCIA 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Brasmac Engenharia LTDA
CNPJ: 05.504.585/0001-09
Objeto: Ficam adequados os itens do contrato, conforme tabela anexa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SMDUH).
Assinatura: 12/08/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8D3EE51E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2019 RETIOESTE RETIFICA DE MOTORES LTDA

PROCESSO Nº061/2019
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2019.
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:
OBJETO: Retificar motor completo veículo Transit placas IVQ-5191, da secretaria municipal de saúde.
ENTIDADE CONTRATADA: RETIOESTE RETIFICA DE MOTORES LTDA.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 13/08/2019 À 20/08/2019.
VALOR CONTRATUAL: R$:15.664,00 (quinze mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho.

JUSTIFICATIVA: A presente recuperação se dá em caráter de urgência pois o referido veículo efetua o transporte de pacientes para hospitais e consultas médicas em várias cidades da região.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D09821C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 39/2019 para Registro de Preços – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Óleo S10, conforme especificado neste Edital e em seus anexos, **no horário das 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2019. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00 hs às 11h30min e das 13:30 hs as 17:00 horas**

Formigueiro, 14 de agosto de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:35738204

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 13/2019

(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços n.º 17/2018
Pregão Presencial n.º 39/2018
Processo n.º 908/2018
Contratada: Gerson França da Silva- ME
CNPJ N.º 10.261.979/0001-05
Objeto: Aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota de veículos municipal, sendo gasolina comum e óleo diesel comum.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata n.º 17/2018.

Para:
Item 01- Gasolina comum, o valor unitário (litro) de **R$ 4,85** (quatro reais e oitenta e cinco centavos), reequilibrado nesta data para **R$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos). O percentual para redução do valor é de aproximadamente 7,22 % (sete, vinte e dois por cento).
Justifica-se os reequilíbrios econômicos financeiros, da Apostila nº 13/2019 pela Nota Fiscal nº 024.110.563, datada de 03 de maio de 2019, emitida por Sul Combustíveis Ltda, CNPJ n.º 06.278.750/0001-06 e Nota Fiscal nº 72944, datada em 08 de agosto de 2019, também emitida por Sul Combustíveis Ltda, as quais comprovam o reequilíbrio de 7,22 % (sete, vinte e dois por cento).

Formigueiro- RS, 08 de agosto de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:150438C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019

Vinculado ao Pregão Presencial nº 36/2019
Processo nº 828/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I- A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para o fornecimento de **DIETA ENTERAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL**.

EMPRESA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 04.071.245/0001-60

Valor estimado: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Formigueiro- RS, 08 de agosto de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:7E8A0271

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

Vinculado ao Pregão Presencial nº 37/2019
Processo nº 833/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I- I- A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.

EMPRESA: MARCELAINE FILIPINI DE OLIVEIRA- ME
CNPJ N.º 34.069.378/0001-63

Valor estimado: R$ 16.796,00 (dezesseis mil e setecentos e noventa e seis reais).

Formigueiro- RS, 08 de agosto de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E1BB0AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019

Vinculado ao Pregão Presencial nº 37/2019
Processo nº 833/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I- I- A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.

EMPRESA: EVERTON CASSOL- ME
CNPJ N.º 18.019.864/0001-10

Valor estimado: R$ 21.072,00 (vinte e um mil e sessenta e dois reais).

Formigueiro- RS, 08 de agosto de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D11DE603

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2019

Processo n.º 879/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Considerações iniciais:
O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: **DPM Educação Ltda**, CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, com sede à Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, CEP 90.240-004, cidade de Porto Alegre- RS.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:
1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento aos servidores abaixo descritos:
- Fabiano Ilha da Luz, matricula 1124-0, ocupando o cargo de Secretário da Administração e Bruno Fraga Halberstadt, matricula 1100-2, ocupando o cargo de Assessor Jurídico, cujo o tema do curso será **"Precatórios e Requisições de Pequeno Valor: Do Processo Judicial ao Pagamento"**, nos dias 20 e 21 de agosto de 2019, das 09h às 12 h e das 13h às 17h, no auditório da sede da DPM.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor de **R$ 526,00** (quinhentos e vinte e seis reais) por inscrição, gerando um montante total de R$ 1.052,00 (mil e cinquenta e dois reais).
2.2- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.
2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:
3.1- Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTANCIA:
4.1- Faz-se necessário este treinamento para qualificação do servidor acima citado.

5.DA ESCOLHA:
5.1- A escolha da empresa DPM Educação Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal da Administração
Unidade: Secretaria da Administração
Ação (Atividade ou Projeto): 2.042
Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.J (783)
Fonte de recurso: 01- Livre

7. DA JUSTIFICATIVA:
7.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pela Solicitação de Compras e/ou Serviço nº 072/2019 e comprovante de curso, autorizado pelo Secretário Municipal da Administração.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei.
Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 07 de agosto de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:B68B289E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2019

Processo n.º 767/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Considerações iniciais:
O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: **DPM Educação Ltda**, CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, com sede à Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, CEP 90.240-004, cidade de Porto Alegre- RS.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:
1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento as servidoras abaixo descritas:
- Graziela Rodrigues Costa, matricula 679.3, ocupando o cargo de Coordenadora do Controle Interno; e, Gildara Costa Massaro Machado, matricula 727-7, ocupando o cargo de Técnico do Controle Interno, cujo tema do curso será **"Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO para 2020",** a ser realizado no dia 15 e 16 de julho de 2019, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, no auditório da sede da DPM.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor de **R$ 526,00** (quinhentos e vinte e seis reais) para cada inscrição, gerando um montante de **R$ 1.052,00** (mil e cinquenta e dois reais).
2.2- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.
2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos

pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:
3.1- Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTANCIA:
4.1- Faz-se necessário este treinamento para qualificação dos servidores acima citados, sendo necessário o aperfeiçoamento e atualização constante, conforme Memorando nº 045/2019 enviado pelo Setor de Controle Interno com anuência do Prefeito Municipal.

5.DA ESCOLHA:
5.1- A escolha da empresa DPM Educação Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gabinete do Prefeito
Unidade: Controle Interno
Ação (Atividade ou Projeto): 2.042
Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.J (249)
Fonte de recurso: 01- Livre

7. DA JUSTIFICATIVA:
7.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pelo comprovante de curso autorizado pelo Prefeito Municipal.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei. Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 11 de julho de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:81E203AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 13/2019

No sistema dispensa nº 849/2019
Processo nº 907/2019

O presente procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso I, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 destina-se ao seguinte objeto:

1. OBJETO:
1.1- Contratação de empresa para manutenção preventiva (limpeza) de 16 (dezesseis) condicionadores de ar do Hospital Municipal Dr. Pedro Calil, sendo:
- 01 Condicionador de ar de 9.000 BTU's;
- 01 Condicionador de ar de 10.000 BTU's;
- 12 Condicionadores de ar de 12.000 BTU's;
- 02 Condicionadores de ar de 60.000 BTU's.

2. DA ESCOLHA DA EMPRESA:
Empresa: ELI S. FOLETTO
C.N.P.J.: 25.300.026/0001-86
Endereço: Avenida Alberto Pasqualini, n.º 394
Restinga Seca - RS
Bairro: Centro
CEP 97.200-000

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que a mesma ofertou a proposta mais vantajosa para execução do objeto. Os serviços foram contratados, em virtude da solicitação de compras e serviços nº 139/2019, enviada pelo Hospital Municipal, bem como os 02 (dois) orçamentos, enviados pelo Setor de Compras, os quais fazem parte do processo. Justifica-se a necessidade da contratação, tendo em vista, a liberação do Alvará Sanitário para o Hospital Municipal Dr. Pedro Calil, e pelo o mesmo não dispor de plano de manutenção para o sistema de climatização, sendo essa uma das razões pera a devida contratação, prevenindo de antemão, uma futura interdição dos serviços de saúde prestados pelo órgão público.

2.2- Dos preços:
Empresa: ELI S. FOLETTO- ME
CNPJ nº 25.300.026/0001-86
Cotação:
Para o item condicionador de ar de 9.000 BTU's: **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais);
Para o item condicionador de ar de 10.000 BTU's: **R$ 190,00** (cento e noventa reais);
Para o item condicionador de ar de 12.000 BTU's: **R$ 200,00** (duzentos reais);
Para o item condicionador de ar de 60.000 BTU's: **R$ 230,00** (duzentos e trinta reais), para a manutenção preventiva (limpeza) de cada aparelho, totalizando **R$ 3.200,00** (Três mil e duzentos reais).
OBS: A empresa não cobrou os serviços para as 06 (seis) horas/técnicas para manutenção corretiva dos condicionadores de ar.

Empresa: MARCELO VENTORINI GONÇALVES
CNPJ nº 21.285.048/0001-63
Cotação:
Para o item condicionador de ar de 9.000 BTU's: **R$ 160,00** (cento e sessenta reais);
Para o item condicionador de ar de 10.000 BTU's: **R$ 160,00** (cento e sessenta reais);
Para o item condicionador de ar de 12.000 BTU's: **R$ 160,00** (cento e sessenta reais);
Para o item condicionador de ar de 60.000 BTU's: **R$ 220,00** (duzentos e vinte reais);
Para o item serviços para as 06 (seis) horas/técnicas: **R$ 200,00** (duzentos reais), para a manutenção preventiva (limpeza) de cada aparelho, totalizando **R$ 3.880,00** (Três mil e oitocentos e oitenta reais).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Unidade: Hospital Municipal - ASPS
Ação: 2044
Natureza: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 40

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
4.1- Os serviços deverão ser executados seguindo orientações do Fiscalizador do Contrato.

5. DO PAGAMENTO, DA RETENÇÃO E DA NOTA FISCAL:
5.1- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, emitido pelo Fiscalizador do Contrato.
5.2- Os Encargos Sociais, serão em conformidade com a Legislação Vigente.
5.3- A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a conclusão dos serviços e deverá constar o número deste processo de dispensa, bem como em seu verso deverá constar o visto do fiscalizador do contrato.

6. DA FISCALIZAÇÃO:
6.1- Ficará responsável pela fiscalização do Contrato o (a) servidor (a) indicado pelo Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social e, nomeado através de portaria pelo Sr. Prefeito Municipal.

7. DAS RESPONSABILIDADES:
7.1- A empresa terá inteira responsabilidade pelos serviços executados.
7.2- Todas as despesas sejam com deslocamentos, empregatícias, previdenciárias, tributárias ou outra qualquer que venha a incidir sobre

os serviços contratados, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.
7.3- No caso de má execução dos serviços, a contratada deverá refazê-lo em no máximo 24 horas.

Formigueiro- RS, 13 de agosto de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:AB144EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 35/2018

Vinculado à Dispensa por Limite nº 33/2019
No sistema dispensa nº 849/2019
Processo nº 907/2019

Contrato celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **Elis S. Foletto**, CNPJ nº 25.300.026/0001-86, com sede a Avenida Alberto Pasqualini, n.º 394, município de Restinga Seca- RS, Bairro Centro, CEP 97.200-000, telefones n.º (55) 3261 1041 e 99623 3894, endereço eletrônico elifoletto@gmail.com, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:
I- Com base no Processo de Dispensa de Licitação acima citado**,** e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, contrata os seguintes serviços:
II- Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de 16 (dezesseis) condicionadores de ar do Hospital Municipal Dr. Pedro Calil, sendo:
- 01 Condicionador de ar de 9.000 BTUs;
- 01 Condicionador de ar de 10.000 BTUs;
- 12 Condicionadores de ar de 12.000 BTUs;
- 02 Condicionadores de ar de 60.000 BTUs.
- 06 Horas/técnicas para manutenção corretiva dos condicionadores de ar.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
I- A data e horário para a execução dos serviços deverão ser agendados com o fiscalizador deste contrato.
II- Os serviços deverão ser executados seguindo orientações do fiscalizador deste contrato.
III- Após a execução dos serviços a contratada deverá emitir Certificado de Higienização, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 3.523 de 28 de agosto de 1998.
IV- Os serviços descritos na Cláusula Primeira, deverão ser executados semestralmente, conforme a solicitação do Fiscalizador (a) do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES:
I- Pelo inadimplemento das obrigações, na condição de contratada, conforme a infração estará sujeita às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 5% sobre o valor estimado da contratação/pedido de empenho;
b) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação/pedido de empenho;
c) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato/pedido de empenho;
e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 5% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato/pedido de empenho;
f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato/pedido de empenho;
g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 anos e multa de 15 % sobre o valor atualizado do contrato/pedido de empenho.
II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
Parágrafo único: a multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado deste contrato, sem prejuízo de cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

CLÁUSULA QUARTA– DO PREÇO:
I- O valor total, para execução dos serviços correspondente à Cláusula Primeira- Do Objeto é de **R$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais), totalizando um montante de **R$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais) para o período de dois semestres.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO:
I- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil a contar da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, emitido pela fiscalizadora.
II- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para Banco SICREDI, Agência 0434, Conta Corrente 8318-9.
III- A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a conclusão dos serviços e deverá constar o número deste processo de dispensa.
IV- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado neste Contrato, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 1,0% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

CLÁUSULA SEXTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
I- As despesas decorrentes do presente contrato correrão as contas da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Unidade: Hospital Municipal- ASPS
Ação: 2044
Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.J
Fonte de Recurso: 40- ASPS

CLÁUSULA SÉTIMA– DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:
I- Dos Direitos:
a) Do Contratante: receber o Objeto deste Contrato nas condições ajustadas.
b) Da Contratada: receber o valor ajustado e nos prazos descritos.
II- Das Obrigações:
a) Do Contratante: efetuar o pagamento ajustado.
b) Da Contratada: transporte dos equipamentos e materiais que serão usados para execução dos serviços, responsabilizar-se com todas as despesas sejam com deslocamentos, estadia e alimentação dos seus funcionários, bem como demais despesas empregatícias, previdenciárias, tributárias ou outra qualquer que venha a incidir sobre os serviços contratados, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.
c) A contratada deverá refazer os serviços que por ventura forem mal executados em no máximo 24 horas.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS SOCIAIS:
I- Os encargos sociais serão de acordo com a legislação vigente, a contratada fica isenta das retenções referentes à seguridade social,

imposto de renda e ISS, visto a mesma ser optante pelo simples nacional.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:
I- Este Contrato poderá ser rescindido de acordo com o Art. 78, Art. 79 e Art. 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:
I- Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação e justificativa da Contratada e, com anuência da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
I- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.
II- Para o presente contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCALIZADOR DESTE CONTRATO
I- Ficará responsável pela fiscalização do Contrato o (a) servidor (a) indicado pelo Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social e, nomeado através de portaria pelo Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DISPOSIÇÕES GERAIS:
I- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Lei 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PROCEDIMENTO LEGAL:
I- É dispensável a licitação fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
I- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente Contrato.
II- E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com tudo que se encontra no presente instrumento, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formigueiro- RS, 13 de agosto de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal- Contratante

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:8CA5F6DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA CONTRATO 067-2019.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Jian Patrique Andrade dos Santos.
Objeto: Empreitada global, incluindo material e mão-de-obra, para revitalização da Praça Ecológica Maria Goretti Bertolini, com a realização de 2 (dois) pergolados, sendo 1 (um) sobre o lago, com 2 (duas) passarelas e floreiras, bancos fixos, com cobertura de policarbonato fume de 6 mm (seis milímetros), 6 (seis) lixeiras, decks, bancos, pintura e restauração das calçadas, conforme o projeto e memorial descritivo que acompanham o presente.
Prazo: 180 dias.
Valor: R$ 29.927,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:176E89E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2019

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 30 de agosto de 2019, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 007-2019, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para empreitada global (material e mão de obra) para serviços de execução de construção de piso de concreto com 569,00 m² (20 m largura x 28,45 m comprimento) em um Pavilhão na Linha Pulador Sul – interior - Ibirubá/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 27 de agosto de 2019. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 14 de agosto de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:32601053

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 032/2018

Aditamento nº 01 do Contrato nº 032/2018 - Contratado: CONSTRUTORA SOLARI LTDA. - **Objeto:** Equilibrio econômico-financeiro, para construção da EMEF Tiradentes. - **Valor:** R$ 49.452,43 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) a ser diluído proporcionalmente nas etapas a serem executadas. – Concorrência nº 20/2017. Assinado em 05/08/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8200/8500, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de Agosto de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:711FD471

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 032/2018

Aditamento nº 02 do Contrato nº 032/2018 - Contratado: CONSTRUTORA SOLARI LTDA. - **Objeto:** Aditamento de prazo (300 dias – de 31 de outurbro à 26 de agosto de 2020) e quantitativos necessários para construção da EMEF Tiradentes - **Valor:** R$ 224.484,50 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). – Concorrência nº 020/2017. Assinado em 05/08/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8200/8500, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de Agosto de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:3A8294FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2019 PROCESSO Nº 127/2019

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA O CONSERTO DO ÔNIBUS 50 DO TRANSPORTE ESCOLAR, sendo a empresa vencedora CENTROSUL PEÇAS E RETIFICA DE MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.787.035/0001-61 VALOR TOTAL R$ 4.736,14 (quatro mil setecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

Independência, dia 13 de agosto de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:1E11F30F

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ADITIVO AO CONTRATO 28/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: VALDIR REX ME, inscrita no CNPJ n° 01.700.567/0001-33. OBJETO: Ficam aditados os itens 14, 31, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 45, 64,65, 84, 86, 94, 102, 104, 112 e 120 do objeto da cláusula 1ª, do contrato 28/2019, conforme autoriza o inciso I, alínea b e § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e fica alterado o valor total da Cláusula 3ª do Contrato 28/2019, de R$ 16.028,20(dezesseis mil vinte e oito reais e vinte centavos), para R$ 20.030,35(vinte mil trinta reais e trinta e cinco centavos), sendo utilizado o acesso 556, para cobrir as despesas deste aditivo. Data de assinatura 12/08/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:43722EB4

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ADITIVO AO CONTRATO 29/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: VILSON MEURER ME, inscrita no CNPJ n° 91.814.285/0001-50. OBJETO: Ficam aditados os itens 02, 16, 25, 26, 40, 41, 44, 58, 59, 62, 63, 66, 67, 72, 74, 82, 85, 90, 93, 95, 96, 101, 104, 111, 115 e 117 do objeto da cláusula 1ª, do contrato 29/2019, conforme autoriza o inciso I, alínea b e § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e fica alterado o valor total da Cláusula 3ª do Contrato 29/2019, de R$ 37.723,31(trinta e sete mil setecentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), para R$ 44.935,67(quarenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo utilizado o acesso 524, para cobrir as despesas deste aditivo. Data de assinatura 12/08/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:EDCF7F64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89-2019 SMA, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 23/2018 - SMA, de 29 de agosto de 2018. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:412CE95D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90-2019 SMA, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante do despacho do Senhor Prefeito na conclusão do Processo de Sindicância Investigatória instaurado pela Portaria nº45/2018 – SMA, de 05 de dezembro de 2018, encerrado pela Portaria nº 81/2019 – SMA, de 06 de agosto de 2019, e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Irineu Antônio Schmidt, Instrutor Técnico de Informática: 2007, nomeado pela portaria nº 20, de 13 de maio de 2019 em substituição ao membro titular Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, visando apurar falta disciplinar de servidor, por desvio de função. Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Segue anexo, cópia dos documentos. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F502F50A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2019

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os Credenciamentos referente a Chamada Pública nº 02/2019 – Aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar referente ao Convênio: Novo Mais Educação.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 05 de Agosto de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DCDFD31D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27-2019 CONTRATO Nº 091/2019

Objeto: Aquisição de boilers para o Balneário Oswaldo Cruz;
Contratante: Município de Iraí;
Contratado: TIAGO GADONSKI, CNPJ: 01.025.168/0001-14;
Valor total: R$11.956,00.

Iraí, 09 de agosto de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:651E0BEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

OBJETO: Aquisição de cesto aéreo para SMOTU.

Abertura: 28/08/2019
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:E484DED7

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

OBJETO: Fornecimento de uniformes esportivos.

Abertura: 29/08/2019
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:CBEE5199

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2019 – Registro de Preço para futuras e parceladas aquisições de cestas básicas e minicestas básicas. O Setor de Licitações da PMI informa que a íntegra da retificação do Edital de Pregão Presencial nº 015/2019 está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br e que a nova data para realização do certame será dia **28/08/2019**, com credenciamento das 08:30h às 08:59h e sessão de lances as 09:00h do mesmo dia, no setor de licitações desta prefeitura. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 13 de Agosto de 2019.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L.

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F9FED9C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 296/2019

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM-ME.**
CNPJ: 00.964.835/0001-61.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.797,86 (Um mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 01/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:DDFC8035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 297/2019

Contratado: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 05.782.733/0001-49.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 05/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:EA3E0372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 298/2019

Contratado: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
CNPJ: 67.729.178/0004-91.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 9.440,00 (Nove mil quatrocentos e quarenta reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:9963CB0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 299/2019

Contratado: **COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA.**
CNPJ: 94.271.293/0001-95.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 05/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1261C07C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 300/2019

Contratado: **DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 02.520.829/0001-40.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8FCB40D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 301/2019

Contratado: **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 15.068.089/0001-03.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:52606BD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 303/2019

Contratado: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 03.652.030/0001-70.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 5.640,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 05/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0526D11A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 302/2019

Contratado: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 05/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8904DF04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 304/2019

Contratado: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
CNPJ: 44.734.671/0001-51.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 05/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:68ECA064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 305/2019

Contratado: **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A.**
CNPJ: 07.752.236/0001-23.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 05/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:ED4FD2DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 306/2019

Contratado: **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 2.854,40 (Dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 08/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:FA17B9C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 307/2019

Contratado: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.**
CNPJ: 94.389.400/0001-84.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Valor: R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 05/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:FEF14273

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 308/2019

Contratado: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 20.590.555/0001-48.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 05/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CC534C2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 309/2019

Contratado: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME.**
CNPJ: 12.889.035/0001-02.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 30.605,00 (Trinta mil seiscentos e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 05/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C4F15AC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 310/2019

Contratado: **VITASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI.**
CNPJ: 27.860.256/0001-25.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 40,00 (Quarenta reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 05/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CAF06001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, para aquisição de medicamentos e material hospitalar para o Posto de Saúde. O julgamento realizar-se-á na data de 28/08/2019 às 09 h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13 h e as 17 h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 13 de agosto de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:A7D224E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 041/2019 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 28 de agosto de 2019 às 09h01 horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para Aquisição de Fraldas Geriátricas e Pediátricas para a Secretaria de Saúde. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no Portal de compras Publicas.

Manoel Viana-RS, 12 de agosto de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:5EFBBA2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 40/2019 - EXAMES DE URGÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 040/2019

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 26 de Agosto de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão Presencial nº 040/2019, tendo por finalidade de Registro de Preços Exames Laboratoriais. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 13 de Agosto de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:F2532932

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2019

SÚMULA ADITIVO Nº 02/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda
CNPJ: 00.809.489/0001-47
Objeto: Aditivo ao Contrato 229/2018, reajuste concedido no percentual de 7,6587% a partir de 1º de agosto 2019.

Vinculado a Pregão Presencial Nº 28/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B6B1EEF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2019 (07/08/2019)
CONTRATADA: IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 11.363.988/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para a construção da Central de transbordo de pneus, no Aterro sanitário municipal, localidade de Capão da Areia, em Osório/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, modelo de proposta financeira, cronograma físico-financeiro, em anexo, partes integrantes deste contrato.
VALOR: R$158.756,69
EXPEDIENTE: 324810/2019 e 321999/2019

TOMADA DE PREÇOS N° 023/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:0DF19E3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2018 (08/08/2019)
CREDENCIADO: LUCIANA LOPES BARBO ME
CNPJ Nº: 28.148.490/0001-97
OBJETO: DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 27 de agosto de 2019, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de aquisição e disponibilização de até 07 (sete) vagas para acolhimento de pessoas idosas, com sessenta anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, em diferentes níveis de dependência, de grau I ao Grau III, em instituição de longa permanência para idosos (ILPI), conforme processo 306709/2018, memorial descritivo e RDC/ANVISA nº 283/2005, e o Estatuto do Idoso, em anexo.
EXPEDIENTE: 335865/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:E090891B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº28.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº28.2019:** Comunicamos a **habilitação** das empresas CONSTRUTORA BFS LTDA EPP e SEGMENTO CONSTRUTORA & GESTORA AMBIENTAL LTDA EPP e a **inabilitação** da empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADOR LTDA ME. Abre-se prazo de recursos. Caso não sejam protocolados recursos, fica marcada a abertura das propostas para o dia 26.8.2019 as 9h, no Setor de Licitações. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 14 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:C70C7FDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº29.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº29.2019:** Comunicamos a **habilitação** da PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR. Abertura da proposta dia 16.8.2019 as 9h, no Setor de Licitações. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 14 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:9B955696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº07.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº07.2019:** Comunicamos a **habilitação** das empresas RGS ENGENHARIA S/A, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA e ENCOPAV ENGENHARIA LTDA e a **inabilitação** das empresas ATD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA. Abre-se prazo de recursos. Caso não sejam protocolados recursos, fica marcada a abertura das propostas para o dia 26.8.2019 as 10h, no Setor de Licitações. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 14 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:31871B87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 269/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 171/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 171/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 239, de 25 de julho de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 14 a 15 de agosto de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **330285/2019 e 328421/2019.**

AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE – ÁREA CARAVÁGIO
NOME/CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA KINGESKI COUTO/1º

AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE – ÁREA BAIXADA
NOME/CLASSIFICAÇÃO
MARISA KINGESKI/1º

AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE – ÁREA SERRAMAR
NOME/CLASSIFICAÇÃO
IARA CRISTINA DA SILVEIRA JUSTIN/1º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nºs 5.569 de 19 de Maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 13 de Agosto de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:543DC088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 264/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA O CARGO DE MOTORISTA

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 015/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 089/2019, de 27 de março de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação 14 a 15 de agosto de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e solicitação conforme expediente nº **335999/2019.**

MOTORISTA

NOME/CLASSIFICAÇÃO
COSME CARDOSO DE ALMEIDA/2º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5.569 de 15 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 13 de AGOSTO de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:67FD97E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 265/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 014/201, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 098/2019, de 03 de abril de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 14 a 15 de agosto de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e solicitação conforme expediente nº **333396/2019.**

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

TATIANE DA SILVA PICINATTO/15º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5.569 de 15 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 13 de agosto de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:17B8E1EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 266/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 101/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 101/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 150, de 15 de maio de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 14 a 15 de agosto de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **335854/2019.**

MONITOR- EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

GISLAINE DE OLIVEIRA LEMOS/ 27º
ITAUANE RODRIGUES ALVES/ 28º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Leis autorizativas nºs 6.161, de 19 de Fevereiro de 2019 e 6.194 de 07 de Maio de 2019.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 13 de agosto de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:E0749C22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 267/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PROFESSOR ÁREA II PROFESSOR MATEMÁTICA

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 014/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 098, de 03 de abril de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 14 a 15 de agosto de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017 e expediente nº 335811/2019.

PROFESSOR ÁREA II – MATEMÁTICA

NOME/CLASSIFICAÇÃO

BIANCA DERNITZ DE SOUZA/5º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5.569 de 19 maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 13 de agosto de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:46B2984E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 268/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 181/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SECRETARIA DE OBRAS- SANEAMENTO E TRÂNSITO.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionado, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 181/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 233, de 14 de Setembro de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 14 a 15 de agosto de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **336519/2019.**

ENGENHEIRO CIVIL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

RODRIGO MENDONZA VIEIRA/5º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5.569 de 19 de MAIO de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 13 de agosto de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:36DECB15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: FRANCESCHI & FOLLE LTDA
CNPJ: 19.014.116/0001-08
3º aditivo: Reequilíbrio econômico- financeiro
Porcentagem Reajustada: - 3,0716 %
Valor reajustado: R$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos)
Fundamentação: Art.65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal n.º 8666/93.
Objeto: Fornecimento de gasolina comum para máquinas e veículos das diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 13 de Agosto de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:E41341B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GESTÃO ESTRATÉGICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PELOTAS/RS EDITAL Nº 06/2019
PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2020/2024

A Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Pelotas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para o cancelamento da reunião marcada para o dia 14 de agosto de 2019, às 14 horas, no Paço Municipal, mantendo a reunião do dia 26 de agosto, às 14 horas, no Auditório da Casa dos Conselhos, sito à rua Três de Maio nº 1060.

Publique-se e encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Pelotas/RS, 13 de agosto de 2019.

MARIA DE LOURDES BOTELHO
Pela Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Pelotas

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:90FD4F8D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
PORTARIA Nº 08, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Institui e regulamenta o sistema de registro eletrônico da efetividade funcional dos servidores lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL – bem como dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS – PREVPEL – no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei Municipal nº 4.457, de 19 de dezembro de 1999, e o art. 8º do Decreto Municipal nº 4.136, de 1º de dezembro de 2000
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o sistema de registro eletrônico da efetividade funcional dos servidores municipais lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pelotas – PREVPEL, que será regulado conforme as disposições desta Portaria.
Art. 2º São considerados servidores do PREVPEL, para os fins desta Portaria:
I - servidores titulares de cargos de provimento efetivo;
II - servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão;
III - os empregados públicos;
IV - servidores cedidos pela Administração Direta;
V - estagiários.
Art. 3º Para efeitos desta Portaria considera-se:
I - jornada de trabalho: período diário, durante o qual o servidor deverá prestar serviço, em conformidade com sua carga horária;
II - carga horária: quantidade de horas a serem cumpridas semanalmente conforme previsto na legislação local para cada cargo, emprego ou função.
Art. 4º O registro eletrônico será efetuado através de identificação biométrica por impressão digital e, na eventualidade do servidor não possuir condições físicas de leitura da impressão digital, o registro de frequência dar-se-á por meio de digitação, de senha individual e intransferível, no teclado do equipamento utilizado para leitura biométrica.
Art. 5º Fica estabelecido intervalo mínimo de 01 (uma) hora para qualquer trabalho continuo, cuja a duração exceda 06 (seis) horas consecutivas, o qual não será computado como tempo de trabalho.
Art. 6º O registro eletrônico da efetividade funcional será realizado pessoalmente pelo servidor, através de sistema que armazenará, de forma automatizada, seus horários de entrada e saída e suas saídas e retornos intermediários.
§ 1º Os horários habituais de inicio e término da jornada de trabalho e dos intervalos de alimentação ou repouso serão estabelecidos previamente entre chefias e servidores, de acordo com a adequação às conveniências e às peculiaridades de cada setor ou serviço.
§ 2º A apuração da efetividade observará a carga horária determinada para cada cargo, emprego ou função, conforme estipulado na legislação vigente, contrato de trabalho, estágio, observando eventuais reenquadramentos.
Art. 7º Será disponibilizado a cada servidor um cartão de identificação pessoal, o qual tem caráter pessoal e intransferível, de uso obrigatório para acesso ao local de trabalho.
Art. 8º Fica vedado ao servidor, efetuar registro de efetividade além dos limites de sua jornada de trabalho, exceto se previamente autorizado à prestação de serviço extraordinário ou compensação de horários semanal.
§ 1º Observado o disposto no § 3º do art. 98 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, com redação pela Lei Municipal nº 4.540, de 9 de junho de 2000, a prestação de serviço extraordinário deverá ser precedida de convocação expressa ao servidor pelo Diretor-Presidente, por meio de memorando interno.
§ 2º Eventual registro de jornada extraordinária somente será transmitido à folha de pagamento se houver a comprovação de prévia convocação nos termos do parágrafo anterior.
Art. 9º O registro eletrônico da efetividade é de responsabilidade de cada servidor, implicando em desconto na folha de pagamento da remuneração correspondente ao período não registrado, seja por total ausência de registro, eventuais faltas ou atrasos ao serviço,
§ 1º Na hipótese de não registro da saída, presumir-se-á que o servidor não compareceu ao serviço.
§ 2º No caso de faltas sucessivas os dias sem expediente, intercalados entre dias com expediente serão computados como falta para efeito de desconto.
Art. 10. A folha de pagamento será elaborada exclusivamente à vista do relatório de frequência emitido pelo sistema de registro eletrônico de efetividade.
§ 1º A efetividade será computada considerando o período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês anterior ao da confecção da folha de pagamento.
§ 2º Os afastamentos legais serão automaticamente computados no sistema de registro eletrônico da efetividade.
Art. 11. Não serão descontadas nem computadas como horário extraordinário as variações de horário no sistema de registro eletrônico da efetividade não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários.
Art. 12. Nos dias em que o servidor estiver em atividade externa, eventual ou regular, fora da sede do PREVPEL, deverá providenciar a regularização perante a chefia imediata, mediante a preenchimento de formulário denominado Boletim de Frequência Externa, conforme modelo do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Entende-se por atividade externa, diante de necessidade, interesse público e prévia autorização:
I - participação em curso, congresso, estágio ou outra modalidade de aperfeiçoamento, que esteja diretamente relacionado com o cargo, emprego ou função;
II - execução eventual de atividades em outra unidade da administração municipal direta ou indireta, diversa do PREVPEL;
III - convocação para participações de reuniões;
IV - execução de atividades inerentes a cada cargo, emprego ou função que exija o deslocamento em diversas unidades.
§ 2º O Boletim de Frequência Externa deverá ser preenchido pela chefia imediata, contendo o objetivo, o endereço, a data, a hora de inicio e término da realização da atividade, e de documento comprobatório da atividade externa realizada.
Art. 13. Fica sob responsabilidade da chefia imediata acompanhar e controlar a frequência do servidor e adotar as medidas administrativas cabíveis para garantir a fiel execução desta Portaria.
§ 1º A falta de cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade de quaisquer servidores deverá ser comunicada a Gerência de Recursos Humanos, Patrimônio e Serviços Gerais ou a que vier sucedê-la para adoção das medidas legais e administrativa cabíveis.
§ 2º Em caso de falta de energia elétrica ou impossibilidade do funcionamento do sistema de registro eletrônico, deverá ser utilizado o registro em livro ponto.
Art. 14. Cabe aos servidores referidos no art. 2º desta Portaria:
I - registrar, por meio de leitura de suas digitais, os movimentos de entrada e saída;
II - apresentar, à chefia imediata, documentos que justifiquem as eventuais ausências amparadas por disposições legais;
III - comparecer, quando convocado, para cadastramento ou recadastramento de suas digitais;
IV - promover o acompanhamento dos registros de sua frequência, responsabilizando-se pelo controle de sua jornada regulamentar;
V- comunicar prontamente à chefia imediata quaisquer problemas de leitura biométrica de sua digital;
VI - assinar termo de responsabilidade de utilização do cartão de identificação pessoal, conforme Anexo II desta Portaria.
VII- pagar pela emissão da segunda e demais vias do cartão de identificação pessoal, através de desconto em folha, salvo quando não for de sua responsabilidade a inutilização, o que deverá ser comprovado formalmente.
VIII - portar o cartão de identificação pessoal de forma visível, quando em serviço nas dependências do PREVPEL;
IX - zelar pela conservação do cartão de identificação, equipamentos e programas utilizados para registro eletrônico de efetividade.
Art. 15. Para fins desta Portaria, compete exclusivamente à Gerência de Recursos Humanos, Patrimônio e Serviços Gerais, ou à unidade que vier a sucedê-la, cadastrar, alterar, conferir, homologar e transpor à folha de pagamento as informações do registro de efetividade.
Art. 16. Fica facultada a utilização do sistema de registro eletrônico da efetividade funcional, instituído e regulado por esta Portaria, para controle da frequência às reuniões por parte dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Autarquia e do Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Pelotas, na forma que dispuserem seus respectivos regimentos internos.
Art. 17. O servidor ou membros de conselhos que comprovadamente causar dano ao equipamento de registro da efetividade, ao seu funcionamento, à sua rede de alimentação, ou, de alguma forma, concorrer para ocorrência do fato, ou ainda, registrar frequência de outro servidor sob quaisquer circunstâncias, será responsabilizado na forma da lei.
Art. 18. O descumprimento dos critérios estabelecidos nesta Portaria sujeitará o servidor e sua chefia imediata, na medida de suas responsabilidades, às sanções do regime disciplinar estabelecido na legislação aplicável à espécie.
Art. 19. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, EM 12 DE AGOSTO DE 2019

MARIA LORENA DOBKE PORTANTIOLO
Diretora Presidente Interina- PREVPEL

Publicado por:
Fernanda Lucena Jeziorski
Código Identificador:4C0C1EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado das seguintes licitações RP: **PE Nº 081/2019-SMED**, para aquisição de óleo de soja.
Empresa vencedora:
Item 01: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 46.485,00.
RP: **PE Nº 079/2019-SMED**, para aquisição de suco de frutas.
Empresa vencedora:
Item 01: Délcio Delmar Rambo, no valor de R$ 30.000,00.
RP: **PE Nº 288/2018-SMS**, para aquisição de eletroeletrônicos.
Empresas vencedoras:
Item 01: E.D. Azambuja & Cia. Ltda, no valor de R$ 32.999,00.
Item 02: BCS Comércio e Serviços Eireli, no valor de R$ 19.917,60.
Item 03: Não adjudicado.
Item 04: Sabujo Comércio Virtual de Eletrodomésticos e Móveis Ltda, no valor de R$ 17.360,00.
Item 05: BCS Comércio e Serviços Eireli, no valor de R$ 64.600,00.
Item 06: Sabujo Comércio Virtual de Eletrodomésticos e Móveis Ltda, no valor de R$ 132.250,00.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 13 de agosto de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:B2F84ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 109/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** CONVOCA, em **14 de agosto de 2019**, os candidatos aprovados, classificados e que compõem o cadastro reserva da Seleção aberta pelo Edital nº 141/2017, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **02 de setembro de 2019**.
A contratação dar-se-á pela Lei Municipal nº 6.731, de 15 de julho de 2019, especialmente ao que dispõe no parágrafo único do seu Artigo 3º.
A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 141/17 – LEI 6.731/2019
ORIENTADOR EDUCACIONAL

12º RÔDE LACO GONÇALVES HARTWIG
13º NARA ROSANE FONSECA AMARAL
14° LUCIANE BEATRIZ CROCHEMORE PEVERADA
15º LISARBE MACHADO TAVARES
16º FABIANA GARCIA NUNES

Pelotas, 13 de agosto de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:1108D173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 110/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** CONVOCA, em **14 de agosto de 2019**, os candidatos aprovados, classificados e que compõem o cadastro reserva da Seleção aberta pelo Edital nº 107/2018, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **02 de setembro de 2019**. A contratação dar-se-á pela Lei Municipal nº 6589, de 20 de junho de 2018, especialmente ao que dispõe no parágrafo único do seu Artigo 3º.
A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

REPOSIÇÃO EDITAL 083/2019
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

121º KETI SANARA COSTA MOREIRA
122º LIZETE LOPES VICENTINI
123º MARILIA CORREA DOMINGUES
124º NELCIA NORIS BARROS DA CUNHA
125º ANGELA CRISTIANE DOS SANTOS MACHADO
126º MARIA EDINALVA BARBOSA ACOSTA

REPOSIÇÃO EDITAL 083/2019
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

113º CELIA REGINA DE OLIVEIRA RITTER
114º JORDANA FURTADO DA SILVA
115º LISIANE DE MOURA GARCIA
116º MARISTELA AMARAL RODRIGUES TISSOT
117º NAIMA HUSEIN PEREIRA

Pelotas, 13 de agosto de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:B3EFB6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 111/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** CONVOCA, em **14 de agosto de 2019**, os candidatos do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munida com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **02 de setembro de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

REPOSIÇÃO EDITAL 066/2019
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 022/18 – LEI 6.542/18
AUXILIAR OPERACIONAL

16º ROSANGELA GOULARTE NUNES

REPOSIÇÃO EDITAL 066/2019
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 211/17 – LEI 6.524/17
AGENTE DO VIDA ATIVA

54º ANDERSON RODRIGUES DA LUZ

REPOSIÇÃO EDITAL 084/2019
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 292/18 – LEI 6.619/18
ASSISTENTE SOCIAL

09º GIZIANE LIMA DA SILVEIRA FONSECA

Pelotas, 13 de agosto de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:29E09929

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO RESULTADO PROC. SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019.
EDITAL Nº 04/2019

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de Pinhal, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, visando à contratação de pessoal, em número de 01 (um), por prazo determinado, para desempenhar função de: 1) Médico, 20 horas, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 193 a 197, da Lei Municipal n° 1.519, de 14 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 1.050, de 12 de dezembro de

2001, e Lei Municipal nº 2.902/2019, torna público a Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, que regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto n° 2.367/2015 alterado pelo Decreto nº 2.525/2017.

1. Resultado Preliminar

Nº INCRIÇÃO	NOME	Titulação Psicológico
01	DANIELA CENSI DOS SANTOS	85

Abre-se prazo recursal de 01 (um) dia, conforme prevê Edital;
1.2 O recurso deverá ser encaminhado a Comissão, no prazo de um dia, 13/08/2019.
Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Pinhal, RS, 12 de agosto de 2019.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DANIELA LORENZI
,

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:4986476B

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 100/2019 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; RODRIGO GRANELLA-ME
Licitação; Modalidade Tomada de Preço nº 12/2019.
Objeto; Aquisição de material de higiene e limpeza.
Valor do contrato; R$ 3.359,80 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
Data de assinatura do contrato 14/08/2019.

Pinhal RS 13 de agosto de 2019

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:9FBCBB10

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

AV TREZE DE MAIO 1922- CENTRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 99/2019 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; CRISTIANO DUARTE-ME
Licitação; Modalidade Tomada de Preço nº 12/2019.
Objeto; Aquisição de material de higiene e limpeza.
Valor do contrato; R$ 9.844,95 (nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Data de assinatura do contrato 14/08/2019.

Pinhal RS 13 de agosto de 2019,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:355E1367

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL N° 20/2019

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA OFICIAL DE INSCRITOS CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital nº 17/2019, de 15/07/2019, torna público que: 1. Divulgam-se os candidatos homologados do concurso público. 2. Convocam-se os candidatos homologados a realizarem a prova teórico-objetiva. O edital na íntegra está presente no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e no site da Prefeitura Municipal: www.pinheiromachado.rs.gov.br.

Pinheiro Machado, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ ANTONIO DUARTE ROSA
Prefeito Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIOVANE SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Tássia Medeiros de Ávila Escobar
Código Identificador:A6A0B673

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 – EXLUSIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: Contratação de empresa para perfuração de 01(hum) poço tubular profundo, na EMEF Walter Elizalde Osório, localizada no interior do Município de Quaraí, localidade da Coxilha de São Rafael, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 27/08/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 13 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0C3C64D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EXTRATO DE EDITAL Nº 003/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos das inscrições, bem como que a **Prova Objetiva**, para todos os Cargos, será aplicada no

dia **25/08/2019 (domingo)**, no Município de Quevedos/RS, conforme segue:

9h *(Horário de Brasília)* - MANHÃ	
Escola Estadual de Educação Básica Dom Pedro I – Rua Humaitá, nº 51, Bairro Centro.	**Agente Administrativo; Agente Municipal de Controle Interno; Enfermeiro; Fonoaudiólogo; Instalador Hidráulico; Médico; Médico Ginecologista; Motorista; Professor - Educação Artística.**
Pavilhão Comunitário Católico – Rua Humaitá, S/N, Bairro Centro.	**Serviços Diversos.**
14h (*Horário de Brasília*) - TARDE	
Escola Estadual de Educação Básica Dom Pedro I – Rua Humaitá, nº 51, Bairro Centro.	**Fiscal Ambiental; Operador de Maquinas; Operário; Professor - Educação Especial; Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Tesoureiro; Vigilante.**
Pavilhão Comunitário Católico – Rua Humaitá, S/N, Bairro Centro.	**Veterinário.**

O Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.quevedos.rs.gov.br**.

Quevedos, em 14 de agosto de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:1588A952

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que está realizando Rescisão por ato unilateral da Administração referente ao Contrato nº 028/2019 firmado com a Empresa PAVIMENTADORA SILVA EIRELLI-ME, eis que houve inexecução total do contrato. O termo de Rescisão encontra-se publicado na integra no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 14 de agosto de 2019.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:A1247E7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 591/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **12.08.2019, 1** (um) dia**,** à Servidora **ANA MARIA DA ROSA FREITAS** Matrícula 2861-4, Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 13 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C016CDB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO N° 04-2019

OBJETO: Contratação proveniente do Pregão Presencial 02/2019, prestação de **serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio e áudio e vídeo via internet das sessões do Poder Legislativo**. EMPRESA: PORTAL DAS MISSÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 21.347.517/0001-21 - valor mensal R$ 2.000,00(dois mil reais). PRAZO: 12 meses a contar de 02/09/2019, prorrogável de acordo com o art. 57 da 8.666/93.

MAURICIO LOUREIRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:FE93455B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 130/2018 DA CONCORRÊNCIA 04/2018

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 130/2018 da Concorrência 04/2018, que tem por objeto, Item 03 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para pavimentação asfáltica na Avenida Venâncio Aires, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 846555/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2895.1041297-35/2017, tendo como contratada BRIPAV - BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, sendo objeto do Aditivo o Acréscimo de Serviços referente à execução de pavimentação asfaltica no trecho sobre a ponte existente na Av. Venâncio Aires e abertura de passagens nos canteiros da avenida já citada, para travessia de pedestres. o valor referente aos serviços citados neste aditivo será de R$ 18.862,08 (dezoito mil oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos) sendo R$ 15.543,54 (quinze mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) de materiais e R$ 3.150,42 (três mil cento e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) de mão de obra, o valor equivale a 5,14% em relação ao contrato inicial.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:0467CA02

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL Nº. 014/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso do Edital nº. 014/2019 – Pregão Eletrônico. Objeto: registro de preços, válido por 01 ano, para aquisição de Materiais Odontológicos, para o Município de Santo Ângelo; Propostas: deverão ser postadas das 08h do dia 15/08/2019 até as 08 horas do dia 27/08/2018 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: às 09:00h do dia 27/08/2019 às 09:00h; Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0F1C155F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REAGENDAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

Aviso de Reagendamento do Pregão Presencial nº 56/2019, relé fotocontrolador tipo T1 magnético. Protocolo dos envelopes: até às 9 horas do dia 28/08/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Alterações feitas na descrição do objeto, ANEXO I. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AE6B9D2F

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.315, DE 07 DE AGOSTO DE 2019. DENOMINA RUA ARABI DE MELLO FERREIRA, A ATUAL RUA QUE INICIA NO TREVO DA FENAMILHO ATÉ O ARROIO SÃO JOÃO SITUADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ARABI DE MELLO FERREIRA**, que inicia no trevo da FENAMILHO e segue no sentido OESTE por uma extensão de aproximadamente 3.400 metros até o Arroio São João, localizado no Município de Santo Ângelo – RS.

Art. 2º Esta denominação é um reconhecimento da comunidade a este cidadão que sempre trabalhou pelo desenvolvimento desta comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 07 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

KAYANA DIEBOLD VERONESE
Secretária Geral em Exercício

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:049B45FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001/2019 - ATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA PROPOSTAS DE PREÇOS CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2019 – PROJETO CASA LAR

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção dos processos no âmbito da Lei Federal 13.019/2014, para receber as propostas das entidades referentes ao Chamamento Público 002/2019, projeto Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar em Santo Antônio da Patrulha. A abertura da Sessão Pública iniciada às 14 horas, na Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão, conforme edital, com a presença da Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sra. Ana Cristina Ramos Cardoso, a servidora da secretaria e gestora da Parceria, Sra, Monique Shendi Podilchuk, além dos membros titulares e suplentes da Comissão de Seleção. Cabe constar que no item 10, dos Critérios de Seleção e Julgamento das propostas, no quadro de critérios de pontuação, requisito Análise da caracterização técnica da proposta, consta erroneamente o "Projeto Santo Antônio Acesso e Oportunidade", onde deveria constar "Projeto Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar em Santo Antônio da Patrulha". Para a apresentação de proposta, houve o comparecimento da entidade: MAE – Movimento Assistencial Evangélico. Não foi possível realizar o credenciamento da entidade pelo fato da mesma não ter apresentado os documentos necessários para habilitação, conforme previsto no item 11.1.2 do edital. A referida entidade trouxe somente a Proposta e o Plano de Trabalho em envelope fechado. Desta forma, a Comissão de Seleção opta por não receber a proposta, por falta de documentação, ficando a entidade inabilitada para apresentação da proposta nesta sessão pública. Não sendo possível dar andamento, damos por encerrada essa sessão que vai assinada por mim e os demais presentes.

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:69A16EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 146/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019.
CONTRATADA: KNP PPCI EIRELI - ME, CNPJ: 21.926.203/0001-83.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZE PLANO E EXECUTAR PPCI TEMPORÁRIO NA 9ª FEIRA DO LIVRO.
VALOR TOTAL: R$5.100,00.
PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:C2EDB72D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 073/2019 (Processo Administrativo nº 195/2019). **Tipo:** Menor Preço por item (mensal). **Objeto:** Contratação de serviços de limpeza, conservação e embelezamento dos pátios externos e jardins de inverno, junto as Unidades Básicas de Saúde-UBSs e Academia de Saúde, totalizando 4.999,85m², incluindo corte de grama, varrição, capina manual, coleta e remoção dos resíduos, manutenção de canteiros, plantio de flores, gramas e pequenos arbustos, limpeza das calçadas ao redor dos prédios e áreas de estacionamentos internos, com o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Sessão abertura:** dia 28/08/2019, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coord. de Compras e Licitações e pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 12/08/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0B0B3C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 076/2019 (Processo Administrativo nº 199/2019). **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de serviços de sonorização para eventos do Município, como: seminários, conferências, reuniões técnicas, workshops, homenagens, eventos culturais, esportivos, recreativos, palestras, fóruns, audiências públicas e outros eventos, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência **(ANEXO I). Sessão abertura:** dia 28/08/2019, às 10h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coord. de Compras e Licitações e pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 13/08/2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9158DE49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADJUDICAÇÃO
Ref.: Processo de Licitação nº 992/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Homologo o procedimento de Licitação nº **048/2019**, modalidade **Pregão Presencial** referente à **aquisição de um caminhão 6x2, zero km, conforme especificações do edital,** no âmbito do Contrato de Repasse OGU nº 872736/2018, firmado com a empresa **Mecasul Auto Mecânica S/A,** inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 88.616.776/0001-81, ao valor de **R$ 345.366,00** (Trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais).
Tendo em vista a homologação do referido processo, proceda-se a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel, 12 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E6E3264B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA – TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº 129/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano a partir de 23/08/2019 – Marcia Kollet da Silva – ERRATA quanto a data do aditivo, o correto é: 22/07/2019.

São Gabriel, 13 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:72494663

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA - TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 128/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano a partir de 23/08/2019 – Marcos André Reichert & Cia Ltda - ERRATA quanto a data do aditivo, o correto é: 22/07/2019.

São Gabriel, 13 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A7B6E159

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2019

Nova data da sessão pública: 27 de agosto de 2019 às 09:00 horas.
Retificação: Condições de participação e Qualificação Técnica.
Objeto: Registro de preços de prestação de serviços de recapagem de pneus, para manutenção da frota de veículos do município.

Edital retificado no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br
Informações: (54) 3352-4516. Em 13 de agosto de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:DB851F86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.305, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 93.305,00 (Noventa e três mil, trezentos e cinco reais) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.902, de 13 de dezembro de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, 58

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 93.305,00 (Noventa e três mil, trezentos e cinco reais), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
14.71 – PROMOVER MELHORIAS ESTRUTURAIS E INOVAÇÕES TECNOL. EM SAÚDE		
44.90.51.00.00.00.00– 0400– Obras e Instalações.....	R$	93.305,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	93.305,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 93.305,00 (Noventa e três mil, trezentos e cinco reais), terão cobertura pela redução na seguinte rubrica:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
24.70 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HC		
32.90.21.00.00.00.00– 0400– Juros e Encargos sobre a Dívida por Contrato.....	R$	93.305,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	93.305,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:B525F8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 01/2019 FMS - REFORMA FARMÁCIA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 01/2019 FMS –** tipo Menor Preço Global, **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na área física na qual está instalada a Farmácia Municipal. **DATA DE ABERTURA:** 29 de agosto de 2019, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:880C609D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 39/2019 - SRP ALIMENTOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, **exclusiva a ME/EPP,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 39/2019 -** Menor Preço por Lote - SRP **- OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. **DATA DE ABERTURA:** 27 de agosto de 2019, às 09h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:EB72A720

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº003/2019 AO CONTRATO Nº 035/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 03/2019 AO CONTRATO Nº 035/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

CONTRATADO: HABITARK ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº: 05.269.823/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de conclusão do Complexo de Reservação e redes do Distrito Industrial Arroio da Manteiga, além de instalação e ajustes hidráulicos mecânicos e elétricos na Elevatória de Água Tratada - EAT - da Campina.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 29/08/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo prazo de 231(duzentos e trinta e um) dias, a contar de 09/07/2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:973FDB24

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2019 AO CONTRATO Nº 028/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 0001/2019 AO CONTRATO Nº 028/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

CONTRATADO: INTERATIVA INTEGRADORA DE SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº: 00.934.733/0001-01.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação para fornecimento, instalação, conversão, teste, customização e treinamento de SISTEMA COMERCIAL, com acompanhamento permanente, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no software, atendimento e suporte técnico para este software quando solicitado, com operações totalmente integradas e utilização de Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional.

RENOVAÇÃO*:* Fica renovado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 13/08/2019

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:567EB786

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº03/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº003/2019

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, A Tomada de Preços nº003/2019 que tem por OBJETO – Revitalização da Praça Valentin Klein; Reforma da quadra de acesso e jardim. Licitação do tipo menor preço global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 05 de setembro de 2019, as 09:00 horas, tendo por local a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, das 8h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min (segundas a quintas-feiras) e das 07h00 às 13h00min (sextas feiras) ou no site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho/RS, 13 de agosto de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:13C6CF84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.956, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico único dos Servidores, insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,
Considerandoo dever de apurar responsabilidade cometida aos servidores no desempenho de suas funções, bem como a obrigação do servidor em assumir o ônus em razão de qualquer conduta irregular, sem prejuízo de responsabilidade administrativa,

DETERMINA

Art. 1ºA **Instauração de Sindicância Disciplinar,** com rito previsto no Art. 189, inciso II da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, para promover apuração de possíveis irregularidades atribuíveis ao Servidor **Marcos Aurelio Rigão,** ocupante do cargo de Motorista, Matrícula 595, como responsável pela autuação por infração de trânsito ao conduzir, em serviço, o veículo de propriedade do Município, modelo FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR, de placas IYR3045, acarretando ainfração de trânsito ocorrida na data de 01 de agosto de 2019, às 14h 45min, na localidade de São Vicente do Sul/RS, na ERS 241 Km 43, ao transitar com velocidade superior a máxima permitida, com valor correspondente a R$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos), tendo em vista que opagamento ainda não foi efetuado e deve ser apurado o descumprimento de proibições e responsabilidades cometidas ao servidor estatutário, previstas no inciso III, Art. 160 do RJU a seguir transcrito: *"Art. 160 - São deveres do servidor: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III - observância às normas legais e regulamentares;"* que poderão ensejar ser imputada a cominação de penalidade administrativa, sopesada pela circunstâncias atenuantes e/ou agravantes, o que deverá ser objeto de recomendação no relatório da Comissão ora designada em razão da conduta que, em tese, configurou a Infração por possível descumprimento do dever de observar o cumprimento de normas legais e regulamentares.

Art. 2º Para tanto, DESIGNA as servidoras Sara Crisana Simon,Técnica em Arquivo, Matrícula n° 1430, Raquel Marcele da Silva Prass, Agente Administrativo, Matrícula n° 2062 e Giceli Medianeira Muller da Fonseca, Técnico Agrícola, Matrícula n° 2015,integrantes da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto Municipal n° 3075, de 02 de janeiro de 2019,para, sob a presidência da primeira, atuarem no referido Processo de Sindicância Disciplinar, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora Marta Sueliza Diniz Vieira,Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E55F0D7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PUBLICA 01/2019

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado referente ao Edital de Licitações nº. 001/2019 - Exp. Adm. nº 4789/2019 - cujo objeto é a OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA PARA IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL. Foi ajuizado Mandado de Segurança 035/1.19.0003665-0 pela empresa Rek Parking Empreendimentos e Participações Ltda., tendo sido deferida liminar que suspendeu o edital de licitação n°04/2019 para que a administração procedesse à publicação do resultado do teste de conceitos realizado pela impetrante em 10/06/2019, conforme edital n°01/2019, com a consequente abertura de prazo para recurso administrativo. A determinação judicial foi cumprida, tendo sido realizada a publicação sugerida e aberto o prazo para recurso. Foi interposto recurso pela empresa Rek Parking Empreendimentos e Participações Ltda, tendo o mesmo sido apreciado pela Comissão de Licitações e pela Secretaria requisitante decidindo-se pelo seu improvimento. Após foi encaminhado para parecer jurídico, tendo a Procuradoria Geral do Município opinado com relação à análise jurídica e legal, pela legalidade do procedimento administrativo destinado à fase recursal do certame Concorrência Pública n° 001/2019, com o amparo no princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Em face disso mantém-se a decisão proferida em 21/06/2019 que declarou FRACASSADO o certame.

ELISANDRA NUNES
Presidente Comissão de Licitação

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:9C8B6E0D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2019
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico-Registro de Preço na data e horário que segue: Dia 29/08/2019 ás 14h00min. PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2019, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal, acondicionado em cilindros para as Unidades da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos:

http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.pregaoonlinebanrisul.com.br .

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:FBBC4ABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2611/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviço de produção e gravação de textos institucionais e eventos da prefeitura, com a Marcelo Ricarto Haag.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de agosto de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9DB97629

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2610/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviço de oficineiro para ministrar e supervisionar oficinas de produção manual de produtos no meio rural, com a Ena Bernardete Neuhaus.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de agosto de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:4B6E6755

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 049/2019
PROCESSO N°: 2787/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 038/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme previsto no Plano de Trabalho, referente a Emenda Parlamentar, Proposta 11940.346000/1150-01.
VALOR DO CONTRATO: O contrato importa em um valor total de **R$ 7.497,00** (sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
MAYARA LOPES PEREIRA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:8D101D78

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 050/2019
PROCESSO N°: 2787/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 038/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme previsto no Plano de Trabalho, referente a Emenda Parlamentar, Proposta 11940.346000/1150-01.
VALOR DO CONTRATO: O contrato importa em um valor total de **R$ 3.610,00** (três mil e seiscentos e dez reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:5C2A22AB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 051/2019
PROCESSO N°: 2787/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 038/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: RAFAEL SOARES CORNETTA 37224601829
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme previsto no Plano de Trabalho, referente a Emenda Parlamentar, Proposta 11940.346000/1150-01.
VALOR DO CONTRATO: O contrato importa em um valor total de **R$ 3.920,00** (três mil e novecentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
RAFAEL SOARES CORNETTA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:E9238D02

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 052/2019
PROCESSO N°: 2787/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 038/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADO: ANA MARIA PIRES BELEM – ME
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme previsto no Plano de Trabalho, referente a Emenda Parlamentar, Proposta 11940.346000/1150-01.
VALOR DO CONTRATO: O contrato importa em um valor total de **R$ 1.189,00** (um mil e cento e oitenta e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
ANA MARIA PIRES BELEM
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6DA87379

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública municipal. Data abertura: 26/08/2019, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51)3666-1285,e-mails:pmta_compras@terra.com.br/licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:81ACE3AF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA 055/2019

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA/RS, representado pelo Sr. ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Terra de Areia, em conformidade com a Lei Federal 8666/93 resolve REVOGAR o Processo de Dispensa de Licitação 055/2019 por interesse público nos termos do artigo 49 da Lei Federal 8666/93.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:8A5F0DDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 158/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 158/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 29 de agosto de 2019** estará recebendo propostas para a **aquisição de nobreaks, estabilizadores e tablets para Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e APAE.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:9B2A559C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 157/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 157/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 28 de agosto de 2019** estará recebendo propostas para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transporte coletivo (ônibus) para viagens dentro do estado.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:C50DC998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 5 AO CONTRATO Nº 144/2012.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 5 AO CONTRATO Nº 144/2012. Contratada: EMPRESA DE TRANSPORTES CARROSSAURO LTDA. Fica alterada a Cláusula segunda do contrato Original, no tocante ao itinerário, a fim de unificar as linhas 2 (dois) – Barra / Caldas Júnior e 3 (três) – Barra / Rubem Berta. O presente contrato teve início no dia 01 de março de 2012.CONCORRÊNCIA PÚBLICA 026/2012.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:D70497FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019
Objeto: Contratação de empresa para Reparos e Manutenção da Cobertura em Estruturas Metálicas (Caixa De Água) e Portões Metálicos, e Telas de Proteção, na CMEI Jesus Maria José. **Base Legal**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Fornecedor: (CNPJ: 91.969.915/0001-65) **Jair Luiz Markievicz - ME**.
Valor Global: R$ 11.077,40.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:0415862A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 025

EDITAL Nº 025/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSORES, ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR, ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR ESCOLAR e ATENDENTE DE CRECHE

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 005/2018, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Pessoa, 52, centro, nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, no horário das 8h30min às 11 horas e das 13 horas às 15h30min, portando os seguintes documentos:

-Apresentar original e cópia do CPF e Identidade;
- Apresentar original e cópia do Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Apresentar original e cópia do Certificado de Reservista (para homens);-Declaração de dependentes;
-Apresentar Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
-Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Alvará de Folha Corrida – site www.tjrs.jus.br/serviços);
-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo.
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória decrescente.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Nº	NOME
103	DELONI CAMARGO DE CAMPOS
104	ODILA DE OLIVEIRA SANTIAGO
105	MARIA JOSÉ CARVALHO RODRIGUES
106	MARCOS ELOI RAMBOR
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	
Nº	NOME
06	MARIA REGINA DA SILVA RAMBOR
07	LEONARA SOUZA CESAR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nº	NOME
105	REJANE TEREZINHA MALLET PAZ
106	JUSSARA BRANDÃO DA ROCHA
107	LEILA DA SILVA BROMBATTI
ATENDENTE DE CRECHE	
Nº	NOME
74	SABRINE LOPES DA SILVA
75	LUCIELE LEAL DA SILVA NASCIMENTO
76	JANAINA PASTORIZA DITTBERNER
77	LUCIANA ALFF MARTINS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 12 de agosto de 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:C6E5D2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 129/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: UPPER ENGENHARIA EIRELI - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para realizar obras de adequações, com fornecimento de material e mão de obra, junto a escola de educação infantil doce mel – Localidade fazenda quadros – Triunfo/RS
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data da emissão da Ordem de Serviço e vigerá por um prazo de três meses.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7D54213D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 134/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: BOA VISTA LTDA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para a locação de veículo de passeio com motorista e demais insumos – Item 6.
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data de 08 de agosto de 2019 e vigerá até 31 de dezembro de 2019, ou até atingir o limite de 30.000 km, se isso ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2831A741

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 133/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: ANTÔNIO PINHEIRO DE SOUZA
Objeto do contrato: Contratação de empresa para a locação de um veículo de passeio com motorista e demais insumos – Item 4.
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data de 08 de agosto de 2019 e vigerá até 31 de setembro de 2019, ou até atingir o limite de 8.000 km, se isso ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5B9E79DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 132/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: SULPOLO LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
Objeto do contrato: Contratação de empresa para locação de veículo tipo van com motorista e demais insumos – Item 10 e locação de micro-ônibus com motorista e demais insumos – Item 11.
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data de 08 de agosto de 2019 e vigerá até 31 de dezembro de 2019, ou até atingir o limite de 50.000 km em relação ao item 10, e, 48.000 km, em relação ao item 11, se isso ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:565E172A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 131/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: TÁXI MILKE LTDA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para a locação de um veículo de passeio com motorista e demais insumos – Item 07.
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data de 08 de agosto de 2019 e vigerá até 31 de dezembro de 2019, ou até atingir o limite de 30.000 km, se isso ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6F3FB16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 130/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: GUSTAVO MOREIRA CAMPOS - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para a locação de veículo de passeio com motorista e demais insumos – Item 03.
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data de 08 de agosto de 2019 e vigerá até 31 de dezembro de 2019, ou até atingir o limite de 32.000 km, se isso ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9CFBF49C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4122 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS DOADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:
Art. 1º - Fica criado o Banco Municipal de Medicamentos Doados, sob a responsabilidade do Município.

Parágrafo único - O Banco Municipal de Medicamentos Doados de que trata esta Lei será gerenciado pelo Município e funcionará junto à Secretaria Municipal de Saúde nos moldes a seguir especificados, a fim de evitar perdas de medicamentos que se encontrem dentro de prazo de validade, em bom estado e não utilizados.
Art. 2º - O Banco Municipal de Medicamentos Doados terá por objetivo:
I – a formação de estoques, a partir de doações de medicamentos por pessoas físicas ou jurídicas devidamente cadastradas pelo órgão municipal receptor do medicamento;
II – assegurar medicamentos básicos e essenciais à população, disponibilizando-os, de forma gratuita, a cidadãos assistidos pela rede pública de saúde.

Art. 3º – A classificação, a contagem de conteúdos e a verificação de prazos de validade deverão ser desempenhadas por profissionais da área de farmácia, vinculados à Secretaria de Saúde do Município.

Parágrafo único – Caso haja a necessidade de descartes de medicamentos doados por vencimento, tal será providenciado pela Secretaria Municipal da Saúde, observando as normas legais pertinentes.

Art. 4º – O fornecimento de medicamento de que trata essa Lei, pela Secretaria Municipal de Saúde, está condicionado à apresentação do Cartão Nacional de Saúde emitido pelo Sistema Único de Saúde - SUS, ao estoque do medicamento e à apresentação de receita médica original, que deverá ter sua cópia arquivada em local próprio.

Parágrafo único - O paciente só receberá a quantidade de medicamentos necessária para o período de tratamento, conforme receita médica a ser apresentada.

Art. 5° – O Poder Executivo Municipal disponibilizará um espaço junto à Farmácia Básica de Saúde para o funcionamento do Banco Municipal de Medicamentos Doados, a permitir a coleta e a posterior distribuição dos medicamentos.

Art. 6º – Os estoques de medicamentos doados devem ser relacionados e atualizados quinzenalmente, com geração de relatório para controle da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - O Município manterá um banco de dados com a relação de medicamentos doados e disponíveis para distribuição.

Art. 7º - Só poderão ser aceitas doações de medicamentos que estejam em bom estado de conservação, acompanhados de bula e com prazo mínimo de quarenta e cinco dias antecedentes a data do vencimento.

Parágrafo único – Os medicamentos poderão ser doados em caixas fechadas ou fragmentados, após uso de parte de seu conteúdo total, devendo ser verificados por profissional da saúde, que deverá checar o prazo de validade, o conteúdo e a classificação dos medicamentos.

Art. 8º - Os medicamentos deverão ser controlados através do seu respectivo nome genérico (substância ativa) e ter uma relação de similaridade nominal (nome comercial e/ou genérico).

Art. 9º - O Município deve incentivar, através de divulgação e campanhas, a prática de doações de medicamentos.

Art.10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.11 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E7671C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.422 DE 12 DE AGOSTO DE 2019 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **RÚBIA DE FÁTIMA ROUZADO ALVES CEOLIN, Técnica em Contabilidade, Matrícula nº 1532-6** referente ao Exercício 2018/2019, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 13 de agosto de 2019, devendo apresentar-se aos serviços no dia 12 de setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:05C514DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.425 DE 13 DE AGOSTO DE 2019 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **NANDRIA PATRÍCIA PADILHA LIMA, Servente, Matrícula nº 1556-3** referente ao Exercício 2017/2018, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 16 de agosto de 2019, devendo apresentar-se aos serviços no dia 15 de setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:8E7D7E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.426 DE 13 DE AGOSTO DE 2019 NOMEIA SERVIDORA PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar do dia 14 de agosto de 2019, para o cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGA** a senhora **TASSIELI MENDES SIMAS,** aprovada em 2º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:AAC37421

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2017, DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO, VISANDO A INTERLIGAÇÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM E ACESSO DE INTERNET.

Primeiro Termo Aditivo, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado**, Zilionet Telecomunicações Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.220.038/0001-23, com sede na Rua Minas Gerais, nº 55 – sala 701, Bairro Centro, Santa Rosa - RS, CEP: 98900-000, representada pelo Sr. Luiz Felipe Zilio, portador da carteira de identidade nº 1081424549, e inscrito no CPF sob n.º 002.907.020-11, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa-RS, adiante denominado LOCADORA de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**,** têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera no item único, subitem 1.a. a quantidade de pontos, passandode 7 pontos para 11 pontos; e o subitem 1.b. a velocidade de 20 MBps Full Duplex, para 40 MBps Full Duplex, a contar de **05 de agosto de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Para o acréscimo previsto na cláusula anterior será adicionado mensalmente o valor de R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais), totalizando o novo valor mensal de R$ 3.425,00 (três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE AGOSTO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

LUIZ FELIPE ZILIO
Zilionet Telecomunicações LTDA - EPP

Aprovado pela Assessoria Jurídica

Em ____/____/_____
_____

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:7276A128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 169/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA, TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGONETA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição a aquisição de 01 veículo Ambulância, Tipo A – Simples Remoção, Tipo Furgoneta.

VALOR TOTAL: R$ 83.380,00 (oitenta e três mil e trezentos e oitenta reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e da Lei n.º 10.520/2002 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2018.

Tuparendi- RS, 13 de agosto de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:6250EB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 170/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA AS PRAÇAS E ESCOLAS MUNICIPAIS

OBJETO: O Objeto do presente contrato é aquisição de brinquedos destinados as Praças e Escolas do Município.

VALOR TOTAL: R$ 39.550,00 (trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e da Lei n.º 10.520/2002 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 50/2018.

Tuparendi- RS, 13 de agosto de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:DC84243D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº022/2019 - PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº017/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº022/2019
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº017/2019

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº017/2019.** Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área da saúde**. Ficando a data de abertura: 28/08/2019. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde, 14 de Agosto de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:4D841C2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 220, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

EDITAL N° 220, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas de Agente Escolar, Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil de EMEIS.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Processos Administrativos nº 11726/2019, nº 4225/2019, nº 5037/2019, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas acima elencadas, e nos termos dos Editais nº 056/2019-002, nº 117/2019-008, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes dos itens 11.1.2 e 11.2 de cada um dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.
AGENTE ESCOLAR
10º - MARILENE JAQUELINE BRESCIANI (SEGUNDA CHAMADA)
13º - ELIANE DA COSTA FREITAS (SEGUNDA CHAMADA)
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
47º - TANIA ISABEL CHAVES
48º - CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS KAUFMANN
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS
15º - TATIANA LUIZA GREGORY

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 13 de agosto de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:0FDA9591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 219 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO DO EDITAL Nº 219 DE 13 DE AGOSTO DE 2019
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO as LISTAS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕESdo PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO nº 201/2019-014, que trata da contratação temporária de profissionais para o desempenho de atividades técnicas especializadas de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e AGENTE ESCOLAR, no âmbito das Leis nº 6.358, de 25 de junho de 2019 e nº 6.372, de 23 de julho de 2019:
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:21B72C09

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 30/08/2019, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto aquisição de peças para manutenção da frota 129. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:3CC4A598

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.376, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, **um (01) Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais**, com carga horária semanal de 22 horas e remuneração mensal de R$ 1.968,00,para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude, durante o ano letivo de 2019.
§ 1º Acontratação previstano caput é consideradanecessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos doinciso IV, doart. 2º, da Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010.
§ 2º As atribuições, e requisitos para ingresso são os que constam no Plano de Carreira do Magistério - Lei Municipal nº 6.097, de 26 de abril de 2012 e posterioresalterações.

Art. 2º Nas contratações autorizadas por esta Lei serão observadas as disposições da Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 3º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do Contratado;
III - por insuficiência de desempenho, devidamente comprovada; e
IV - por penalidade disciplinar, conforme previsto na Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
§ 1º É motivo de rescisão contratual, a ausência ao serviço por mais de 03 (três) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado.
§ 2º A extinção do contrato, por parte do contratante, nos casos do inciso III, será comunicada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
§ 3º O contrato terá aindasua eficácia finda, sem gerar direito a qualquer indenização ou reclamação, se durante sua vigência,vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, desde a ocasião da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de Agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 13/08/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:02D84DE0

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.379, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "*NO TRÂNSITO, O SENTIDO É A VIDA - PROJETO HERBIE*".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "*NO TRÂNSITO, O SENTIDO É A VIDA - PROJETO HERBIE*", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a realizar-se de 23 de setembro a 18 de outubro de 2019, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R$ 6.000,00 (seis mil reais), e destina-se a trabalho prático de direção com o fusca Herbie e palestras educativas sobre segurança no trânsito e valorização da vida - Empresa Herbie Eventos (Antônio Roque da Luz Buhler).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
01 - UNIDADES SUBORDINADAS
04.122.0100.2157- MANUT. ATIVIDADES DPTO DE INFRAESTRUTURA
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ - 8080

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 13 de Agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 13/08/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:3E1D5577

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.380, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO “TRANSPORTE PARA A EXPOINTER”

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “TRANSPORTE PARA A EXPOINTER”, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no dia 29 de agosto de 2019.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), e destina-se ao pagamentodo transporte dos participantes até a cidade de Esteio/RS.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01– Coordenação da Agricultura
20.608.0120.1004– Capacitações e Palestras p/ Qualificação Produtor Rural
3.3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - PJ - 3024

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 13 de Agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 13/08/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:947D2466

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.381, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "VII CONFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "VII CONFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, que se realizará no dia 05 de setembro de 2019, na Câmara de Vereadores de Veranópolis.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e destinam-se a:
- Contratação Senescentis - R$ 7.500,00
- Materiais de Consumo - R$ 500,00
Total: 8.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
08.122.0100.2060 - MANUT DAS ATIVID. DA SECRET DE DESENV. SOCIAL, HABIT E LONGEV.
3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - PF 3528
3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ - 3529
3.3.3.90.30.00 - material de consumo - 3526

08.244.550.2131 - APOIO A ORGANIZ DE GESTÃO DO SUAS
3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - PF 3583
3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ - 3584
3.3.3.90.30.00 - material de consumo - 3582

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 13 de Agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 13/08/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:B473AD74

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.382, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "OUTUBRO ROSA".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "OUTUBRO ROSA", promovido pelo Município de

Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde, com apoio da Liga Feminina de Combate ao Câncer, a realizar-se durante todo o mês de outubro de 2019, com ênfase no "Dia D" 26 de outubro de 2019.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), e serão realizadas conforme seguinte plano de aplicação:

- 1.200 Brindes/Caneta - R$ 1.800,00
- Material de Consumo (balões, TNT, EVA, papel crepom, fita, joaninha e outros)- R$ 500,00
Total: R$ 2.300,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0500.2166- MANUT DAS UNID. SAÚDE (UBS E ESFS)
3.3.3.90.30.00- Material de consumo - 1543
3.3.3.90.32.00- Material, bem ou serviço p/distribuição gratuita - 1544

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 13 de Agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 13/08/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:8D51F91D

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.383, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "NOVEMBRO AZUL".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "NOVEMBRO AZUL", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde com o apoio da LigaFeminina de Combate ao Câncer, a realizar-se durante todo o mês de novembro de 2019, com ênfase no "Dia D" 23 de novembro de 2019.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R$ 7.822,50 (sete mil, oitocentos e vinte e dois mil reais e cinquenta centavos) e serão realizadas conforme seguinte plano de aplicação:

- 700 Brindes/caneta- R$ 1.050,00
- 650 exames laboratoriais / PSA - R$ 6.272,50
- Material de Consumo (balões, TNT, EVA, papel crepom, fita, joaninha e outros)- R$ 500,00
Total: R$ 7.822,50

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0500.2166- MANUT DAS UNID. SAÚDE (UBS E ESFS)
3.3.3.90.30.00- Material de consumo - 1543
3.3.3.90.32.00- Material, bem ou serviço p/distribuição gratuita - 1544
3.3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros - PJ- 1514

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 13 de Agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 13/08/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:0C7B5A5D

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.377, DE13 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "DOE VIDA, DOE SANGUE".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**DOE VIDA, DOE SANGUE**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde, que ocorrerá no dia 09 de outubro de 2019, junto a sede da Associação São Camilo e Grupo de Convivência da Longevidade, nesta cidade.
Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R$ 1.625,00(mil seiscentos e vinte e cinco reais), conforme discriminação a seguir:
120 lanches para doadores - R$ 1.400,00
150 Brindes/caneta - R$ 225,00
Total: 1.625,00
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0500.2166 – MANUT. DAS UNIDADES DESAÚDE (UBSs e ESFs)
3.3.3.90.32.00 – Material, bemou serviços p/ distrib gratuita - 1544
3.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - 1514
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 13 de Agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:18A4825E

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.378, DE13 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO E FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Veranópolis, receber em doação, sem encargos do Grupo Veranense, pelo valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), oequipamentoabaixo relacionado:
- Torre Estaiada de ferro, dividida em seis módulos de ferro de cinco metros cada, totalizando 30 metros, suportada por três módulos e estais com três cabos de aço em cada módulo.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo, na pessoa do Prefeito Municipal, a firmar Termo de Concessão de Usocom o CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE VERANÓPOLIS - CORAVER, inscrita no CNPJ sob nº 02.813.089/0001-30, com sede naAv Julio de Castilhos, 682, nesta cidade, para fins de uso do bem descrito no Artigo 1º, destinado ao desenvolvimento das suas atividades, na forma da minuta anexa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 13 de Agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:6BFAB210

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.384, DE13 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES), no âmbito do Programa FINISA – Modalidade Apoio Financeiro, nos termos da resolução CMN nº 4.563, de 31/03/2017, destinados à aplicação em despesas de capital na cidade de VERANÓPOLIS/RS, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento pelo Município de VERANÓPOLIS/RS, observada a finalidade indicada no art. 1º em seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas e Quotas do Fundo de Participação dos Municípios (FMP) a que se refere o artigo 167, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o Art. 1º.

Art. 5º Fica oPoder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 13 de Agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:285FF3F4

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.385, DE13 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "*CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2019*".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "*CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2019*", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de 17 de agosto a 21 de dezembro de 2019, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R$ 41.845,00 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), e destina-se a:
01 troféu Campeão personalizado especial para o evento R$ 490,00
01 troféu Vice-campeão personalizado especial para o evento R$ 450,00
01 troféu Terceiro lugar personalizado para o evento R$ 390,00
30 medalhas de campeão(ouro) R$ 180,00
30 medalhas de vice campeão(prata) R$ 180,00
30 medalhas de terceiro lugar (bronze) R$ 180,00
01 troféu Disciplina R$ 105,00
01 troféu equipe menos vazada R$ 105,00
01 troféu artilheiro R$ 105,00
15 troféus de destaque do campeonato R$ 450,00
14 Bolas R$ 2.800,00
Arbitragem 43 jogos (R$830,00 por jogo) R$ 35.690,00
4 horas de sonorização (Para o lançamento e final - R$ 180,00 a hora) R$ 720,00
TOTAL DO PROJETO R$ 41.845,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
07 - DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27.812.0420.1046 – PROM E PARTIC EVENTOS ESPORT E DE LAZER
3.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 7725
3.3.3.90.31.00 – Prem. cult. Art. Cient. desp e outras – 7726
3.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ - 7729

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 13 de Agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:9F13573A

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.387, DE13 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2019,créditoespecial, com aseguinterubrica, recursos e respectivos valores:
I - **CRÉDITO**
12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
4 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0560.1237.0000 PROJETO MUNICÍPIO PARA TODAS AS IDADES
3.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS – CIVIL (3842) 100,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (3841) 100,00
3.3.3.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (3843) 100,00

II - **RECURSO**
12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
4 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0560.1237.0000 PROJETO MUNICÍPIO PARA TODAS AS IDADES
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (3604) 300,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de Agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:6C12EB61

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.388, DE13 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA SÃO CAMILO DE VERANÓPOLIS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Veranópolis a firmar termo de cessão de uso, na forma da minuta anexa, com à ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA SÃO CAMILO DE VERANÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.568.436/0001-37, situada a Rua Dr. José Montaury, 181, centro, nesta cidade, dos bens abaixo relacionados.
I - Cadeira de rodas - patrimônio nº 10.130.
II - Cadeira de rodas - patrimônio nº 9807.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de Agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:1D8D8F28

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.386, DE13 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2019,créditoespecial, com aseguinterubrica, recursos e respectivos valores:
I - **CRÉDITO**
12 - SECRETARIA MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE
2 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0550.2133.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS
3.3.1.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS (3839) **100,00**

08.244.0550.1171.0000 PROG. GERAÇÃO RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA
3.3.1.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS (3840) **50,00**

II - **RECURSO**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE
2 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.128.0100.2169 CURSOS/TREINAM. APERF. DOS SERVIDORES DO SIST. MUN DE DESEN SOCIAL, HAB E LONG
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (3745) **100,00**

08.244.0550.2111 MANUT. POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA MULHER
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (3615) **50,00**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 13 de Agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:47E858C5

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 115, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **14a 20de agosto de 2019**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
01/2019	174/2018	06/2019	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	53º ELISANGELA RUI

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 13 de Agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 13/08/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:59A29BEE

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.421, DE13 DE AGOSTO DE 2019.

ABRECRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 7.387/2019, de 13 de agosto de 2019, DECRETA:
Art. 1º Fica abertono orçamento do exercício de 2019,créditoespecial, com aseguinterubrica, recursos e respectivos valores:

CRÉDITO
12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
4 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0560.1237.0000 PROJETO MUNICÍPIO PARA TODAS AS IDADES
3.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS – CIVIL (3842) 100,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (3841) 100,00
3.3.3.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (3843) ... 100,00
RECURSO
12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
4 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0560.1237.0000 PROJETO MUNICÍPIO PARA TODAS AS IDADES
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (3604) 300,00

Art. 2º EsteDecretoentra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:CA63C3CE

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.420, DE13 DE AGOSTO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 7.386/2019, DECRETA:

Art. 1º Fica abertono orçamento do exercício de 2019,créditoespecial, com aseguinterubrica, recursos e respectivos valores:

CRÉDITO
12 - SECRETARIA MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE
2 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0550.2133.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS
3.3.1.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS (3839) **100,00**

08.244.0550.1171.0000 PROG. GERAÇÃO RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA
3.3.1.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS (3840) **50,00**

RECURSO
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE
2 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.128.0100.2169 CURSOS/TREINAM. APERF. DOS SERVIDORES DO SIST. MUN DE DESEN SOCIAL, HAB E LONG
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (3745) **100,00**

08.244.0550.2111 MANUT. POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA MULHER
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (3615) **50,00**

Art. 2º EsteDecretoentra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 13 de agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:4DA898EA

SECRETARIA DE GOVERNO
CONVÊNIO

CONVENIO Nº 13, DE13 DE AGOSTO DE 2019.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VERANÓPOLIS E OCONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE VERANÓPOLIS – CORAVER

O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 98.671.597/0001-09, com sede na Rua Alfredo Chaves, nº 366, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, WALDEMAR DE CARLI, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 7.378/2019, de 13 de agosto de 2019, doravante denominado CEDENTE e a CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE VERANÓPOLIS - CORAVER, inscrita no CNPJ sob nº 02.813.089/0001-30, com sede naAv Julio de Castilhos, 682, nesta cidade, por seu presidente Luis Henrique Luzzatto, adiante denominada CESSIONÁRIA, firmam o presente TERMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo de Concessão de Uso tem por objeto a repasse, a título gratuito, pelo CEDENTE à CESSIONÁRIA, dobemabaixo relacionado:

- Torre Estaiada de ferro, dividida em seis módulos de ferro de cinco metros cada, totalizando 30 metros, suportada por três módulos e estais com três cabos de aço em cada módulo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE
Obemobjeto do presente TERMO deveráser utilizadopela CESSIONÁRIA, para a execução de suas atividades, no Município de Veranópolis e em hipótese alguma, poderá ser cedido, emprestado ou alugado para outras entidades ou empresas, sob pena de imediata revogação da presente outorga.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA
a) A adoção de todos os cuidados de manutenção e conservação do objeto do presente TERMO;
b) A restituição dos bens objeto desta Concessão de Uso, nas mesmas condições de funcionamento que os recebeu, ressalvado o desgaste natural do uso e os casos de forçamaior ou caso fortuito.
c) Responsabilizar-se com todas as despesas de utilização emanutenção dos equipamentos ora cedidos.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RESPONSABILIDADES DA CESSIONÁRIA
A CESSIONÁRIA assume todas as obrigações e/ou responsabilidades que possam advir do uso dos bens ora cedidos, inclusive respondendo por furto, acidentes pessoais a terceiros provocados pelo uso dos mesmos, isentando o CEDENTE de quaisquer despesas e/ou indenizações, a qualquer titulo.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA
A presente Concessão de Uso é pelo prazo de dez (10) anos a contar da data da assinatura do presente instrumento, renovando-se automaticamente por igual período, se nenhuma das partes se manifestar contrariamente.

CLAUSULA SEXTA: DA VISTORIA
Fica reservado ao Setor de Patrimônio da Administração Municipal, a qualquer tempo, independentemente de prévia comunicação, o direito de vistoriar e fiscalizar o objeto deste TERMO, visando sempre o fiel cumprimento das condições de uso aqui fixadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO
O presente instrumento poderá ser rescindido por acordo entre as partes, a qualquer tempo, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, ou a qualquer momento, por interesse da Administração Municipal, mediante simples comunicação por escrito, com a antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA OITAVA
O CESSIONÁRIO declara expressamente que recebeu os bens objeto deste TERMO no estado de conservação em que se encontra, que procedeu a vistoria para comprovação do estado do mesmo.

CLÁUSULA NONA: DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO
As questões que porventura advierem em decorrência deste instrumento, serão dirimidas pelas partes, administrativamente e, na impossibilidade de fazê-lo desta forma, serão resolvidas no Foro da Comarca de Veranópolis.
E, por estarem assim ajustados, firmam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Veranópolis, RS, 13 de agosto de 2019

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

LUIS HENRIQUE LUZZATTO
Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis -CORAVER

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:C7D71B76

SECRETARIA DE GOVERNO
CONVÊNIO

CONVENIO Nº 14, DE13 DE AGOSTO DE 2019.

TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA SÃO CAMILO DE VERANÓPOLIS

O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Alfredo Chaves, 366, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n° 98.671.597/0001-09, representado por seu Prefeito WALDEMAR DE CARLI, doravante denominado **CEDENTE** e a ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA SÃO CAMILO DE VERANÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.568.436/0001-37, situada a Rua Dr. José Montaury, 181, centro, nesta cidade, representada por seu Presidente MARCELO CHIARADIA DURLI, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 7.388 de 13 de agosto de 2019,mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Os objetos do presente TERMO DE CESSÃO DE USO são os seguintes bens:
Cadeira de rodas - patrimônio nº 10.130;
Cadeira de rodas - patrimônio nº 9807.
CLÁUSULA SEGUNDA
O Município nos termos da presente Cessão de Uso, cede a ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA SÃO CAMILO DE VERANÓPOLIS**,** de forma gratuita, livre e de qualquer despesa, os bens móveis os bens descritos na cláusula anterior.
CLÁUSULA TERCEIRA
Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:
a) Utilizar o os bens recebidos exclusivamente para a finalidade previstas em seu Estatuto Social.
b) Responsabilizar-se em realizar a manutenção dos mesmos.
c) A CESSIONÁRIA compromete-se a devolver os bens recebido sao final do prazo de vigência, ou a qualquer momento, por necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural, sem direito a indenização entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA
A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura, que poderá ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.
CLÁUSULA QUINTA
Fica eleito o foro da Comarca de Veranópolis, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que derivem deste TERMO e que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E por estarem entre si justos e contratados, de pleno acordo, assinam o presente Termo de Cessão de Uso, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas a tudo presente, para todos os efeitos legais.

Veranópolis, .13 de agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

MARCELO CHIARADIA DURLI
Presidente

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:BD2F34C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 185 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipaldo Município de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art,57, inc. XI da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Xangri-Lá, sito na Rua Rio Jacuí, nº 854,Centro Administrativo de Xangri-Lá,no horário das 13:30 às 18:00 horas, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, munidosdos documentos exigíveis e previstos no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2016,a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, para os cargos abaixo relacionados:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Classificação	Concursado
14º	DIOGO PIRES CARNIEL
15º	ARI BUENO FONTES
16º	LAZARO REIS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Classificação	Concursado
12º	ZILDA CAROLINE CALDAS DE SOUZA
13º	IVANICE JANAEL IGNACIO

CARGO: ELETRICISTA	
Classificação	Concursado
1º	GABRIEL DA LUZ BERTAO

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:DB3681A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 689/2019
PREGÃO PRESENCIAL 23/2019
Registro de Preços para contratações sob demanda de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos e Máquinas pertencentes ao Município

Vigência das Atas: 12/08/2019 à 12/08/2020

Fornecedores e valores registrados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019					
BORRACHARIA CAPITÃO LTDA					
CNPJ: 11.452.611/0001-97					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	Lavagem completa e lubrificação Carregadeira	UN	12,0000	R$ 145,0000	R$ 1.740,00
4	Lavagem completa e lubrificação Micro Ônibus Escolar	UN	12,0000	R$ 105,0000	R$ 1.260,00
5	Lavagem completa e lubrificação Ônibus Escolar	UN	24,0000	R$ 135,0000	R$ 3.240,00
6	Lavagem completa e lubrificação Patrola	UN	24,0000	R$ 135,0000	R$ 3.240,00
8	Lavagem completa e lubrificação Trator Agrícola incluso Distribuidor	UN	24,0000	R$ 105,0000	R$ 2.520,00
9	Lavagem completa veículos de Passeio (leves)	UN	300,0000	R$ 28,3300	R$ 8.499,00
10	Lavagem completa veículos tipo Van	UN	96,0000	R$ 75,0000	R$ 7.200,00
Total do fornecedor:					**R$ 27.699,00**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2019					
NEIVA AMES 75068206091					
CNPJ: 26.824.514/0001-55					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Lavagem completa e lubrificação Caminhão Toco	UN	48,0000	R$ 90,2500	R$ 4.332,00
2	Lavagem completa e lubrificação Caminhão Truck	UN	24,0000	R$ 98,5500	R$ 2.365,20
7	Lavagem completa e lubrificação Retroescavadeira	UN	60,0000	R$ 106,8000	R$ 6.408,00
Total do fornecedor:					**R$ 13.105,20**
Total da Licitação:					**R$ 40.804,20**

DANIEL HUNHOFF
Vice – Prefeito, Em Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:866CC1CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
SÚMULAS DE CONTRATOS - AGOSTO/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP através de sua Comissão de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02, publica as súmulas dos seguintes contratos:

ORIGEM	EMPRESA	OBJETO	VALOR / MOTIVO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	FIM
ME 09/2019	Borba Engenharia LTDA	Prestação de serviço horas/máquinas	R$ 197.000,00 TERMO DE CONTRATO	28/06/2019	01/07/2020
PP 53/2019	HOOK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	Rede de drenagem - Rua Gomes Carneiro	R$ 977.656,12 TERMO DE CONTRATO	11/07/2019	05/11/2019
CA 01/2018	TELEALARME BRASIL EIRELI	Prestação de serviço de monitoramento de alarme em comodato, instalado no prédio da ETA Santa Barbara e estação monitora instalada na sede do SANEP	TERMO ADITIVO DE PRAZO N°01	03/07/2018	04/07/2020
CA 03/2019	TELEALARME BRASIL EIRELI	Prestação de serviço de monitoramento de alarme – Prédio Santa Cruz n° 2103	TERMO ADITIVO DE PRAZO N°01	09/08/2018	10/08/2020
CA 14/2018	monitoramento de alarme – prédio sant. Cruz – tele Alarme	Instalação de alarme e prestação de serviço de monitoramento – Santos Dumont n° 221	Termo aditivo de prazo n°02	15/08/2017	15/08/2020
CV 03/2016	IMP Instituto de Memória e Patrimônio	Monitoramento Arqueológico e Cercamento dos Sítios da ETA São Gonçalo	Termo Aditivo de prazo n° 04	12/02/2019	31/12/2019
ME 16/2017	TRANSERVICE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Locação de caminhão pipa p/transporte de água potável em Pelotas/RS	Termo Aditivo de prazo n° 02	21/08/2017	21/08/2020
CA 02/2018	MONTEIRO E ALBUQUERQUE LTDA	Locação de 01 (uma) vaga mensal de estacionamento p/veiculo elétrico	Termo Aditivo de prazo n° 01	05/07/2018	04/07/2020
PP 53/2018	ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA	Serviços de rastreamento e monitoramento da frota da autarquia	R$ 92.000,00 TERMO ADITIVO DE PREÇO N°01	26/11/2018	25/11/2019
PP 57/2019	AGUATECH CONSULTORIA & VENDAS LTDA	Aquisição de rotor Ø325mm para bomba da marca Mark-Grundfos	R$ 29.500,00 TERMO DE CONTRATO	23/07/2019	25/09/2019
PP 58/2019	ATLAS COPCO BRASIL LTDA	Aquisição de sopradores, estacionários, rotativos, de parafuso, isentos de óleo e resfriados a ar	R$ 370.000,00 / Termo de Contrato	31/07/2019	24/09/2019
PP 39/2018	HOOK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	Execução de poço de sucção no Pontal da Barra	Termo Aditivo de Prazo n° 04	30/07/2018	27/08/2019
CV 04/2016	IMP Instituto de Memória e Patrimônio	Salvamento arqueológico e educação patrimonial	Termo aditivo de prazo nº04	16/11/2016	31/12/2019
PP 44/2019	Conexão Montagens Técnicas LTDA	Contratação de empresa especializada na execução serviços de travessia Arroio Santa Barbara por Método Não Destrutivo (MND) com Perfuração Direcional (HDD)	Termo Aditivo de prazo nº 01	17/06/2019	16/09/2019
PP 51/2019	Built Engenharia LTDA	Aquisição de dois conjunto de monovias	R$ 77.000,00 / Termo de Contrato	30/07/2019	03/11/2019
PP 31/2018	SOERGUER CONSTRUÇÕES LTDA	Serviços de recuperação de leito filtrante, remoção e colocação de chapas de aço (filtros) e atividades decorrentes de serviço de obra comum nas ETA'S	Termo aditivo de prazo n° 01	16/07/2018	22/01/2020
PP 49/2019	Gimetal Comércio de Metais – Eireli	Aquisição de Grelhas em ferro fundido	R$ 47.000,00 / Empenho	03/08/2019	03/09/2019
PP 35/2019	Hidroserv – serviços hidrogeológicos e geofisicos Ltda.	Contratação de empresa p/análise de estabilidade ETA Santa Barbara	R$ 58.000,00 / Termo de contrato	27/05/2019	05/08/2019
PP 50/2019	BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA	Aquisição de Tubos e conexões em ferro fundido	R$ 105.000,00 / Empenho	03/08/2019	03/11/2019
PP 50/2019	LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI	Aquisição de Tubos e conexões em ferro fundido	R$ 4.800,00 / Empenho	03/08/2019	03/11/2019
PP 78/2018	GUAÍBA QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Aquisição de insumos para água potável	Termo Aditivo de prazo nº 01	07/02/2019	31/12/2019

Pelotas (RS), 13 de agosto de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:83E9CF7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 145/2019, 146/2019, 147/2019, 148/2019, 149/2019, 150/2019, 151/2019, 152/2019, 153/2019, 154/2019, 155/2019, 156/2019 E 157/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 25/2019

Extrato das Atas Contratos 145/2019, 146/2019, 147/2019, 148/2019, 149/2019, 150/2019, 151/2019, 152/2019, 153/2019, 154/2019, 155/2019, 156/2019 e 157/2019 do Pregão Presencial 25/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de material de expediente, apresentando como contratadas nos seguintes itens e valores:
145/2019 -CRISTIANO DUARTE ME , inscrita no CNPJ nº 14.480.526/0001-20.

Item	Quant Estim.	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
20	5.000	unid	Caderno pequeno, 48 folhas brancas, capa simples, brochura.	Pan	0,90
37	50	pote	Cola à base de PVA, para colagem de madeira de baixa e média densidade, laminados, plásticos e materiais porosos em geral, embalagem 1kg.	Piratininga	6,40
58	2.000	rolo	Fita crepe larga 38 mm x 50 m.	Adelbras	4,79
66	500	unid	Grampeador metal 26/6, com molas internas resistentes, para 25 folhas.	Jocar	6,70
73	30.000	unid	Lápis preto, redondo, graduação nº 02.	Leo Leo	0,14
104	2.000	unid	**Pincel n° 12, para desenho.**	Leo Leo	0,90
115	6.000	pote	Tinta guache de 250 ml, várias cores, selo INMETRO.	Piratininga	1,94

146/2019 - DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA CNPJ nº 27.907.090/0001-55.

Item	Quant Estim.	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
26	500	unid	Caneta para retroprojetor.	Lyke	1,13
27	200	unid	Caneta para escrever em CD, cores variadas.	Lyke	1,13
69	600	cx	Grampo p/grampeador 24/6 e 26/06 – cobreado, c/ extra proteção contra oxidação, caixa com 5.000 un.	Jocar	2,87
90	2.000	unid	Pasta plástica com elástico, dorso estreito.	ACP	1,03
91	2.000	unid	Pasta plástica com elástico, dorso largo, 5,5 cm.	ACP	1,75
92	2.000	unid	Pasta plástica com elástico, dorso médio, 4 cm.	ACP	1,78
97	250	unid	Perfurador de papel para 40 folhas.	Lyke	18,90
111	3.000	unid	Régua transparente 30 cm.	Waleu	0,40

147/2019 - DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES ISGA LTDA CNPJ nº 29.727.117/0001-53

Item	Quant Estim	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
04	200	unid	Almofada para carimbo nº 3.	Japan	2,22
05	200	unid	Apagador para quadro branco.	Carbrink	2,04
11	10	cx	Bobina para máquina de calcular 57/60, 30 unidades.	Mariana	36,00
12	10	cx	Bobina para máquina de calcular 12 dígitos, 30 unidades.	Mariana	36,90
77	8.000	cx	Massa para modelar – com 6 cores.	Massa Bel	0,89
82	3.000	folha	**Papel fantasia – cores variadas.**	RST	0,40

148/2019 - EDUARDO RITA BEM EPP CNPJ nº 18.539.470/0001-93

Item	Quant Estim.	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
10	200	unid	Bobina de senha picotada e numerada, 3 dígitos.	Halfa	11,46
13	350	unid	Bobina térmica de papel para relógio de ponto, 300 m de comprimento e 57 mm de largura, durabilidade da impressão de, no mínimo, cinco anos.	Mega	19,14
14	200	unid	Bobina para impressora Ploter Canon IPF605 24", 90g, dimensões 61cm x 50m.	VR	33,90
21	3.000	unid	Caixa arquivo montável 250X355X135mm, papelão atóxico, tamanho padrão, com encaixes, resistente, campo para inclusão do ano, setor, departamento, ref, período, numeração, conservação, elaborado e visto.	Abrasa	1,36
22	1.500	cx	CANETA ESFEROGRÁFICA de escrita média, ponta metálica e esfera de tungstênio, corpo plástico sextavado, transparente, com orifício lateral no centro, tampa removível e antiasfixiante, cores da carga azul, vermelho, verde e preto. Composição: resinas termoplásticas e tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Escrita uniforme e sem falhas e borrões. Caixa com 50 unidades, c/ selo do INMETRO impresso na caixa. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Bic	25,85
23	1.200	cx	CANETA ESFEROGRÁFICA de escrita fina, ponta metálica e esfera de tungstênio, corpo plástico sextavado, transparente, com orifício lateral no centro, tampa removível e antiasfixiante, cores azul, preta, vermelha e verde. Composição: resinas termoplásticas e tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Escrita uniforme e sem falhas e borrões. Caixa com 50 unidades, c/ selo do INMETRO impresso na caixa. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Bic	24,88
31	320	cx	Clipes niquelados n° 2 e nº 08, arame de aço revestido, 500g.	Cnew	5,90
39	1.200	unid	Corretivo líquido, atóxico, 18 ml.	Ecole	0,97
40	300	unid	Creme para manuseio de papeis, 20 g, composta de ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	Radex	1,55
44	10.000	unid	Envelope pardo A2.	Ipecol	0,17
59	1.500	rolo	Fita dupla face papel 12 mm x 30 m.	Neo	2,28
72	8.000	cx	Lápis de cor grande, 12 cores, certificação INMETRO.	Lyke	1,94
85	500	rolo	Papel pardo 80g, 60 cm x 150 m.	Irany	36,00
102	3.000	unid	Pincel atômico ponta chanfrada 5,9 mm, atóxico, lavável, cores preto, azul, verde e vermelho, certificado INMETRO.	Lyke	0,85
120	200	pac	Trilho plástico para pasta, branco/transparente, dimensões: 19,5 cm x 0,7 cm x 5,8 cm, 50 unidades.	Dello	6,50

149/2019 - FELDMANN COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ nº 00.541.076/0001-24.

Item	Quant Estim.	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
48	2.000	unid	Envelope 162 x 229.	Foroni	0,08
53	10.000	folha	EVA colorido 40 cm X 48 cm.	Leonora	0,80
60	20.000	pac	Folha Ofício A4, branca, pacote 500 folhas.	Fecopel	14,83
67	200	cx	Grampo galvanizado 23/8, para grampeador profissional, caixa com 1.000 un.	Leonora	2,58
70	3.000	placa	Isopor 100 m x 50 cm, 3 cm de espessura.	Isoares	3,88
75	510	unid	Livro ponto, 100 folhas numeradas, capa preta, 31cmX 15 cm de largura com a data impressa de 31 dias.	Tilibra	11,80
76	250	unid	Livro protocolo 50 folhas (registro de correspondência).	Tilibra	4,35
83	4.000	folha	**Papel laminado – cores variadas.**	VMP	0,67
99	150	blister	Pilha alcalina pequena, AA, selo INMETRO, 2 unidades.	Elgin	2,40
100	150	blister	Pilha alcalina palito, AAA, selo INMETRO, 2 unidades.	Elgin	2,35
101	5.000	jogo	Pincel atômico ponta redonda, 06 *CORES*, atóxico, lavável, certificado pelo INMETRO.	Maripel	3,89
110	8.000	unid	Refil cola quente, grande - grosso.	Rendicolla	0,36
116	6.000	frasco	Tinta para tecido, várias cores, 37 ml.	GR	1,89

150/2019 - LEANDRO STRINGARI ME – LS NOROESTE DISTRIBUIDORA - CNPJ nº 21.681.063/0001-20.

Item	Quant Estim.	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
09	2.000	pac	Balão n° 07, cores variadas, 50 un.	Joy	3,70
30	600	unid	CD.	Maxprint	0,70
32	10.000	tb	Cola branca lavável, atóxica, 90 g.	Pira	0,77
35	3.000	cx	Cola colorida com gliter, 06 cores.	Pira	4,10
36	2.000	frasco	Cola para isopor 90 gr.	GR	1,85
38	200	unid	Compasso.	Leo Leo	2,30
41	200	unid	DVD	Maxprint	0,70
46	10.000	unid	Envelope ouro tamanho ofício A2.	Scrity	0,22
50	500	unid	Esquadro.	Walleu	0,75
55	3.500	rolo	Fita adesiva transparente, larga, 50 mm x 50 m.	Delfix	2,15
56	2.500	rolo	Fita adesiva transparente, estreita, 12 mm x 50 m.	Delfix	0,53
61	5.000	cx	Giz branco em gipsita desidratada (gesso ortopédico e água).	Delta	1,50
68	60	cx	Grampo para grampeador de madeira, 3.000un.	XR	4,00

89	500	unid	Pasta plástica, 36 divisórias internas.	Alaplast	26,00
95	1.500	cx	Percevejo latonado, 100 unidades.	BRW	1,30
107	200	rolo	Plástico adesivo transparente, (fino) para encadernações, 25m.	DAC	26,00
113	1.500	unid	Tesoura grande, ponta arredondada, lâmina aço inox, cabo polipropileno, tamanho mínimo 19,5 cm.	Artzein	2,55

151/2019 - LIVRARIA ENY LTDA - CNPJ nº 87.704.268/0001-92.

Item	Quant Estim.	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
08	1.500	rolo	Barbante escolar 50g, algodão cru.	Piratininga	1,10
28	6.000	jogo	Canetinha hidrográfica longa, 12 cores.	Kate	2,02
33	1.000	pote	Cola branca lavável, atóxica, 500 g.	Piratininga	3,45
34	3.000	cx	Cola colorida, 04 cores.	Piratininga	2,93
43	10.000	unid	Envelope pardo A4.	Rolmitec	0,12
45	10.000	unid	Envelope ouro tamanho ofício A4.	Romitec	0,20
47	5.000	unid	Envelope ouro tamanho meio ofício.	Foroni	0,14
57	3.000	rolo	Fita crepe estreita 15 mm x 50 cm.	SP	1,60
63	5.000	jg	Giz de cera, pequeno, 12 cores.	Piratininga	1,11
81	4.000	rolo	Papel crepom cores variadas.	VMP	0,53
86	2.000	folha	Papel paspatu, cores variadas.	VMP	0,79
93	2.000	unid	Pasta preta, resistente, com 200 sacos plásticos internos, destacáveis, capa dura.	Plastpark	9,15
94	3.000	unid	Pasta suspensa MARMORIZADA, plastificada, resistente, com varetas e trilho de metal.	Frama	1,78
96	250	unid	Perfurador de papel para 10 folhas.	Gate	5,14
105	2.000	unid	Pistola de cola quente grande.	Gate	9,10

152/2019 - MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 91.643.122/0001-51.

Item	Quant Estim.	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
06	500	unid	Apagador de madeira com feltro.	Stalo	0,95

153/2019 - MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA ME - CNPJ Nº02.459.406/0001-62.

Item	Quant Estim.	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
02	150	unid	Agenda permanente, capa dura, sem espiral, 168 folhas.	Tilibra	15,60
15	130	cx	Borracha escolar branca, macia n° 40, 40 unidades.	Redbor	6,05
84	3.000	folha	Papel micro-ondulado, 230 g, cores variadas.	VMP	1,62
119	1.500	unid	Transferidor 180 graus.	Waleu	0,65

154 - NJL NEUBARTH & CIA LTDA - CNPJ nº 03.145.819/0001-35.

Item	Quant Estim.	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
03	600	cx	Alfinete niquelado nº 29, 50 g.	Bacchi	3,30
49	300	unid	Envelope para CD.	Ipecol	0,16
52	100	cx	**Etiqueta auto adesiva para impressora Ink Jet 50,8 x 101,6 mm, cada caixa ou pacote com 100 unidades.**	Colacril	25,88
71	600	unid	Isqueiro médio, certificação do INMETRO.	Bic	2,90

155 - PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP - CNPJ nº 14.797.430/0001-90.

Item	Quant Estim.	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	120	unid	Agenda permanente, capa dura, com espiral, 168 folhas.	Tilibra	13,55
16	10.000	unid	Caderno grande, 96 folhas brancas, capa dura.	PB	4,09
18	3.000	unid	Caderno pequeno, 96 folhas brancas, capa simples, espiral.	Credeal	1,65
19	5.000	unid	Caderno pequeno, 48 folhas brancas, capa dura, brochura.	Tilibra	2,00
25	1.000	unid	Caneta marca texto, cores variadas.	Master	0,73
29	6.000	folha	Cartolina cores variadas.	AN	0,38
42	250	pac	Elástico composto de borracha natural (atilho), amarelo, 100g.	Redbor	2,05
62	5.000	cx	Giz colorido em gipsita desidratada (gesso ortopédico, água e corante), caixa com 54 unidades.	Delta	2,09
65	200	unid	Grampeador profissional grande, molas internas resistentes, para 50 folhas.	Classe	17,30
74	550	unid	Livro ata, 100 folhas numeradas, capa dura/preta.	Tilibra	6,65
78	3.000	folha	Papel camurça cores variadas.	Art Floc	0,60
79	4.000	folha	Papel Collor set (dupla face), várias cores.	Reipel	0,53
80	20	rolo	Papel contact rolo 25 m, transparente.	Imprimaster	35,90
87	1.000	unid	Pasta AZ, dorso largo, com identificador lateral.	Frama	7,35
88	200	unid	Pasta plástica classificadora, 12 divisões, tamanho A4.	Polibras	10,60
106	2.000	unid	Pistola de cola quente pequena.	Classe	6,50
109	8.000	unid	Refil cola quente, fino.	Classe	0,20

156 - S SCHNEIDER EPP - CNPJ nº 28.629.492/0001-06.

Item	Quant Estim.	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
07	4.900	unid	Apontador de lápis grafite n° 02, c/suporte para resíduos.	Leo	0,23
24	125	unid	Calculadora eletrônica a pilha, 12 dígitos.	Classe	8,40
98	150	blister	Pilha alcalina média, selo INMETRO, 2 unidades.	Alfacel	3,20
103	500	unid	Pincel para quadro branco, cores variadas.	Maker	1,00
114	8.000	unid	Tesoura pequena sem ponta, em inox, 13 cm.	Leo	1,18
118	160	rolo	TNT 100% polipropileno, mínimo 1,40m de largura, 40 g espessura, rolo 50 m, cores variadas.	SB	34,90

157 - TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS EIRELI – EPP - CNPJ nº 22.221.025/0001-58.

Item	Quant Estim.	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
17	3.000	unid	Caderno pequeno, 96 folhas brancas, capa dura.	Panamericana	2,65
51	200	unid	Estilete fino.	BRW	0,70
54	300	unid	Extrator de grampo, em aço inoxidável, 14,5 cm.	Carbrink	0,77
64	60	unid	Grampeador para madeira.	Jocar3	17,30

108	500	unid	Prancheta de madeira com presilha, tamanho ofício.	Carbrink	1,94
112	50	pac	Sacos plásticos com furos, para pasta arquivo, 50 un.	ACP	4,00
117	50	frasco	Tinta preta p/carimbo, 24 ml - óleo.	Carbrink	2,12

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:E5DF67B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.319, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.388.500,00 (Hum milhão trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7º, 42 e 43 parágrafo 1º - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade a Lei Municipal n.º 8.902, de 13 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.388.500,00 (Hum milhão trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.05– Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo……..….	R$	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ……	R$	3.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00.00 – 0400 – Sentenças Judiciais…….....….	R$	63.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS		
21.22 – Aperfeiçoar a Gestão		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos Material Permanente…..…	R$	214.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.07 – Manutenção da Assessoria de Marketing		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos Material Permanente….....	R$	5.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
30.11 – Manutenção da Diretoria de Administração		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos Material Permanente….....	R$	117.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÃO		
2116 – Manutenção da Diretoria de Oper. dos Sist. Água e Esgotos		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ……	R$	213.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos Matl.Permanente……...….	R$	111.500,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
2119 – Manutenção Eletro-Industrial e Hidráulica		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo……..….	R$	77.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ……	R$	548.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
30.02 – Manutenção da Eficiência Hidroenergética		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos Material Permanente…..…	R$	20.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME		
2120 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefício – DME		
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0400 – Auxilio Alimentação……....	R$	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO…….....	R$	1.388.500,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 1.388.500,00 (Hum milhão trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) terão cobertura na seguinte redução orçamentária.

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.07 – Manutenção da Assessoria de Marketing		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ……	R$	10.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
1180 – Ampliar o Sistema de Abastecimento de Água Tratada		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 0400 – Obras e Instalações……....	R$	714.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
30.11 – Manutenção da Diretoria de Administração		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ……	R$	213.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		

26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
2112 – Manutenção de Diretoria Comercial e de Finanças		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ……	R$	63.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÃO		
2116 – Manutenção da Diretoria de Oper. dos Sist. Água e Esgotos		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo……	R$	1.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ……	R$	12.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
2119 – Manutenção Eletro-Industrial e Hidráulica		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos Material Permanente.....	R$	20.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
30.02 – Manutenção da Eficiência Hidroenergética		
(Decreto nº 9.319, de 11/07/19.....3)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo……	R$	125.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos Material Permanente….....	R$	215.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME		
2120 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefício – DME		
3.1.9.0.05.00.00.00.00 – 0400 – Outros Beneficios Prev.do Servidor.....	R$	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ..... …..	R$	1.388.500,00

Art. 3º – Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de Julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:F4C3E402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.297, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R$ 1.116.200,00 (Um milhão, cento e dezesseis mil e duzentos reais) tendo como fonte de Recurso a Redução do próprio orçamento, no valor de R$ 1.116.200,00 (Um milhão, cento e dezesseis mil e duzentos reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.902, de 13 de Dezembro de 2018 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.116.200,00 (Um milhão, cento e dezesseis mil e duzentos reais) para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA		
20.84 – SAÚDE BUCAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 4500 – Material de Consumo.....	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4500 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica...	R$	9.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
48.02 – CONV. ASSOC. LUPUS OUTRAS DOENÇAS REUMATICAS ALUREU SINOS		
3.3.90.92.00.00.00.00 – 0040 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	2.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
40.96 – QUALIFARSUS		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 4509 – Obras e Instalações.....	R$	5.400,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
21.27 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.92.00.00.00.00 – 0040 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	50.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
21.28 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD-AREA ADMINISTRATIVA		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	R$	350.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
43.66 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD-ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais.....	R$	150.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	200.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxilio-Alimentação.....	R$	70.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 – 0040 – Auxilio-Transporte.....	R$	50.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
43.67 – FOLHA PAGTO E ENCARGOS SEMSAD-AREA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		

3.1.90.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais.....	R$	100.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
43.68 – FOLHA PAGTO E ENCARGOS SEMSAD-AREA SUPORTE PROFILÁTICO		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica...	R$	30.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
43.69 – FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD-AREA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.94.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	70.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.08 – GESTÃO DO SUS		
21.31 – FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4504 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....	R$	19.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	1.116.200,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, tendo origem na redução do próprio orçamento no valor de R$ 1.116.200,00 (Um Milhão, Cento e Dezesseis Mil, e Duzentos Reais) em conforme abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA		
20.84 – SAÚDE BUCAL		
3.3.90.92.00.00.00.00 – 4500 – Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	19.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
21.26 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....	R$	50.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
48.02 – CONV. ASSOC. LUPUS OUTRAS DOENÇAS REUMATICAS ALUREU SINOS		
3.3.50.43.00.00.00.00 – 0040 – Subvenções Sociais.....	R$	2.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
40.96 – QUALIFARSUS		
4.4.90.52.00.00.00.00 – 4509 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	5.400,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
43.66 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD-ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	820.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
43.67 – FOLHA PAGTO E ENCARGOS SEMSAD-AREA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	100.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
43.68 – FOLHA PAGTO E ENCARGOS SEMSAD-AREA SUPORTE PROFILÁTICO		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	30.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
43.69 – FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD-AREA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	70.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.08 – GESTÃO DO SUS		
21.31 – FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
3.3.90.32.00.00.00.00 – 4504 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita...	R$	19.800,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	1.116.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de junho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:67ECCA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.288, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.308.600,00 (Hum milhão trezentos e oito mil e seiscentos reais) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7º, 42 e 43 parágrafo. 1º - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade a Lei Municipal n.º 8.902, de 13 de dezembro de 2018.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.308.600,00 (Hum milhão trezentos e oito mil e seiscentos reais) para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.06 – Manutenção do Gabinete do Diretor Geral		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 – 0400 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	60.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS		
21.22 – Aperfeiçoar a Gestão		
3.3.9.0.39.00.00..00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R$	79.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.07 – Manutenção da Assessoria de Marketing		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Materiais de Consumo.....	R$	20.000.00
3.3.9.0.39.00.00..00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R$	1.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
30.11 – Manutenção da Diretoria de Administração		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos Material Permanente.....	R$	30.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
30.13 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefício - Adm		
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0400 – Auxilio Alimentação.....	R$	58.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÃO		
2116 – Manutenção da Diretoria de Oper. dos Sist. Água e Esgotos		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Materiais de Consumo.....	R$	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00..00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R$	417.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos Material Permanente.....	R$	600,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
2119 – Manutenção Eletro-Industrial e Hidráulica		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Materiais de Consumo.....	R$	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00..00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R$	200.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME		
2120 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefício – DME		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0400 – Auxilio Alimentação.....	R$	182.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME		
2121 – Manutenção da Diretoria de Esgotos		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Materiais de Consumo.....	R$	91.000,00
3.3.9.0.39.00.00..00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R$	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	1.308.600,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 1.308.600,00 (Hum milhão trezentos e oito mil e seiscentos reais) terão cobertura na seguinte redução orçamentária.

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.06 – Manutenção do Gabinete do Diretor Geral		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.....	R$	1.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS		
21.22 – Aperfeiçoar a Gestão		
3.3.9.0.39.00.00..00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R$	20.0000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos Mat..Permanente.....	R$	225.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.07 – Manutenção da Assessoria de Marketing		
3.3.9.0.39.00.00..00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R$	30.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
30.09 – Manutenção da Diretoria de Planejamento		
3.3.9.0.39.00.00..00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R$	250.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
1180 – Ampliar o Sistema de Abastecimento de Água Tratada		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 0400 – Obras e Instalações……..	R$	411.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
30.11 – Manutenção da Diretoria de Administração		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Materiais de Consumo.....	R$	61.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.....	R$	30.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÃO		
2117 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefício – DOP		
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0400 – Auxilio Alimentação.....	R$	58.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÃO		
2116 – Manutenção da Diretoria de Oper. dos Sist. Água e Esgotos		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.....	R$	600,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
2119 – Manutenção Eletro-Industrial e Hidráulica		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos Mat..Permanente.....	R$	30.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
2118 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefício – DMHE		

3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0400 – Auxilio Alimentação.....	R$	182.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME		
2120 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefício – DME		
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Patronais.....	R$	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	1.308.600,00

Art. 3º – Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de junho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:25CD0D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.286, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.891.951,45 (três milhões oitocentos e noventa e um mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento, e superávit financeiro no valor de R$ 403.069,11 (quatrocentos e três mil sessenta e nove reais e onze centavos).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.902, de 13 de dezembro de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 3.891.951,45 (três milhões oitocentos e noventa e um mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento e superávit financeiro no valor de R$ 403.069,11 (quatrocentos e três mil sessenta e nove reais e onze centavos) a fim de atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	4.550,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	20.000,00
1070 - PROMOVER MELHORIAS TECNOLOGICAS E ESTRUTURAIS DO HOSPITAL		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	87.729,97
4.4.90.51.00.00.00.00 - 4995 - Obras e Instalações.....	R$	303.069,11
03.00 - GABINETE DA VICE-PREFEITA		
03.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE DA VICE PREFEITA		
2501 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VICE-PREFEITA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	408,33
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL		
2209 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENC. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	1.638,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2201 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA FAZENDA - SEMFA		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	794,73
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	9.200,00
05.02 - DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇAO PUBLICA		
2203 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇÃO PUBLICA		
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0001 – Serv. de Tecnol. da Inform. e Com.-PJ.....	R$	180.542,30
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0001 – Serv. de Tecnol. da Inform. e Com.-PJ.....	R$	13.652,28
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2600 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	4.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	1.000,00
2601 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. DE GESTÃO E GOVERNO		
3.1.40.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	340,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.02 - DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
2032 - 2032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	1.525,72
07.04 - DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS		
2027 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benef. Assist. do Serv. e do Militar.....	R$	14.315,17
3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benef. Assist. do Serv. e do Militar.....	R$	11.500,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
2231 - FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS DA SEC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	1.080,46
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	14.295,00
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1444 - QUALIF. P/ A VALORIZAÇÃO PROF. DOS TRAB. EM EDUC. EMEF'S		
3.3.90.36.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...	R$	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	55.000,00
1439 - FESTIVAL ESTUDANTIL DE ARTE		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	2.000,00
1440 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOTIC		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	9.100,00
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	2.297,00
1438 - JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	3.000,00
10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2471 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	206.000,00
2472 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EMEI'S (PRÉ ESCOLA)		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	6.000,00
2473 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	4.580,81
10.04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1476 - PAC2 5830/2013 - EMEI PADRE ORESTES		
4.4.20.93.00.00.00.00 - 2265 - Indenizações e Restituições.....	R$	579.871,90
4.4.20.93.00.00.00.00 - 2265 - Indenizações e Restituições.....	R$	100.000,00
1479 - PAC2 7603/2013 - EMEI VILA BRÁS		
4.4.20.93.00.00.00.00 - 2360 - Indenizações e Restituições.....	R$	429.000,00
2457 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 1130 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	43.799,33
10.05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2297 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E UTENSILIOS - EMEF'S		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	79,97
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	25.719,56
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	18.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	13.100,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	51.700,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	27.519,26
1421 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESC. E UTENSILIOS - EMEI'S (CRECHE)		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	24.976,05
1468 - SEGURANÇA NAS ESC. - ACESSIB., PPCI E ALARMES - PRÉ ESCOLA		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	104.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2162 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.90.91.00.00.00.00 - 0001 - Sentenças Judiciais.....	R$	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições.....	R$	13.500,00
2163 - FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 2191 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	78.743,87
3.1.90.11.00.00.00.00 - 2192 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	34.315,50
3.1.90.13.00.00.00.00 - 2191 - Obrigações Patronais.....	R$	31.505,87
2398 - FORMAÇÃO AOS TRABALHADORES EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 2429 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	900,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 2429 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	3.000,00
1033 - CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 1060 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1060 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	7.000,00
2400 - PLANEJAMENTO E GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 2429 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	12.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 2429 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	9.000,00
12.02 - 2166 – MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSITÊNCIA SOCIAL - CRAS		
2166 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSITÊNCIA SOCIAL - CRAS		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 2191 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	5.500,00
12.04 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2194 - MANUTENÇÃO DO LAR SÃO FRANSCISCO		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	2.500,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 2245 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.500,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 2245 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	10.000,00
2190 - MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 2192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	4.000,00
2191 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 2304 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	24.000,00
2192 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	136.000,00
2193 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE/NA RUA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 2302 - Material de Consumo.....	R$	7.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	80.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	7.000,00
13.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TURISTICO E TECNOLOGICO		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2041 - FOLHA DE PAGTO E ENCARG SEC. DESENV. ECON. TURISTICO TECNOL.		
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	2.697,12

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2048 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	49.000,00
2049 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. MEIO AMBIENTE		
3.1.90.96.00.00.00.00 - 0001 - Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisit....	R$	16.600,00
3.1.90.96.00.00.00.00 - 0001 - Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisit....	R$	49.400,00
15.00 - SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA		
15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2181 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMUSP		
3.1.40.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	400,00
2405 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	90.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
16.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2152 - FOLHA DE PGTO E ENCARG SEC CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
3.1.90.96.00.00.00.00 - 0001 - Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisit....	R$	2.883,15
3.1.90.96.00.00.00.00 - 0001 - Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisit....	R$	2.884,00
2151 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - CULTURA E RELAÇOES INTERNACIONAIS		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	95,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	31.000,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
18.02 - DIRETORIA DE POLITICAS SETORIAIS		
2504 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS EM LGBT'S		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	15.000,00
1012 - POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	5.000,00
2508 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS DAS PCD'S		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	3.000,00
2556 - POLITICAS DAS JUVENTUDES		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	4.000,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.02 - DIRETORIA DE POLITICAS DE PREVENÇÃO		
2386 - MANUT. DO CENTRO DE REF. EM ATENDIMENTO Á MULHERES		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	19.511,93
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
21.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2263 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEC DE PROTEÇÃO ANIMAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	2.380,06
21.02 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL		
2261 - MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL		
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	36.700,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 - DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
2340 - MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, BOCAS DE LOBO		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 2380 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	12.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 2380 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	450.000,00
29.00 - FUNDO MANUTENÇÃO REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
29.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2498 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1070 - Material de Consumo.....	R$	73.350,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	3.891.951,45

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, no valor de R$: 3.488.882,34 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento no mesmo valor.

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2009 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	4.550,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Consultoria.....	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
2334 - GABINETE DIGITAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	5.000,00
2342 - GABINETE ITINERANTE		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	2.500,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	2.500,00
02.07SUPERINTENDENCIA DE COMUNICAÇÃO		
2344 - COMUNICAÇÃO DIGITAL,VIDEOS E REDES SOCIAIS		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	5.000,00
2346 - RELAÇÕES PUBLICAS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO INTERNA		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	5.000,00
2348 - PLANEJAMENTO ESTRATEGICO (PLANOS DE MIDIA)		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	5.000,00
03.00 - GABINETE DA VICE-PREFEITA		
03.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE DA VICE PREFEITA		
2501 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VICE-PREFEITA		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	408,33
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL		
2341 - QUALIFICAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	1.638,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		

05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2200 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	794,73
2201 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA FAZENDA - SEMFA		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	9.200,00
05.02 - DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇAO PUBLICA		
2203 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇÃO PUBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	13.652,28
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	180.542,30
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2600 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Consultoria.....	R$	340,00
06.03 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
2607 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		
4.4.90.61.00.00.00.00 - 0001 - Aquisição de Imóveis.....	R$	27.000,00
2617 - PROGRAMA DE GESTÃO PARA EXPANSÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	4.500,00
2614 - QUALIFICAÇÃO DA CIDADE II		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	4.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.02 - DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
2032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc.- Pessoa Jurídica.....	R$	1.525,72
07.04 - DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS		
2027 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	14.315,17
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	11.500,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
2230 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.080,46
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 1130 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	47.100,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentenças Judiciais.....	R$	12.429,43
3.3.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentenças Judiciais.....	R$	14.295,00
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1455 - UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0031 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0031 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita..	R$	7.842,15
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0031 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	1.000,00
2437 - FEIRA DO LIVRO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	9.900,00
2463 - BANDA MUNICIPAL ESCOLAR		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 1130 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	1.000,00
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	2.297,00
10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2471 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	15.402,65
3.3.50.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	3.575,27
2472 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EMEI'S (PRÉ ESCOLA)		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	17.381,73
1426 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	42.424,53
1476 - PAC2 5830/2013 - EMEI PADRE ORESTES		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 2265 - Obras e Instalações.....	R$	579.871,90
1479 - PAC2 7603/2013 - EMEI VILA BRÁS		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 2360 - Obras e Instalações.....	R$	429.000,00
10.05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2297 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E UTENSILIOS - EMEF'S		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.454,77
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0031 - Obrigações Patronais.....	R$	21.857,85
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0031 - Obrigações Patronais.....	R$	100.000,00
3.1.90.96.00.00.00.00 - 0020 - Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisit....	R$	25.719,56
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	1.089,19
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	12.546,62
1421 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESC. E UTENSILIOS - EMEI'S (CRECHE)		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	7.357,18
1467 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - ACESSIB. PPCI E ALARMES - (CHECHES)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	29.626,75
2458 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0031 - Obrigações Patronais.....	R$	15.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	13.100,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	18.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	10.892,72
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	104.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	23.326,22
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	71.660,00
2459 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0031 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	5.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	8.121,56
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	72.000,00

2461 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	41,88
2462 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	6,98
3.3.90.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	4.717,94
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2163 - FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	232.500,00
2398 - FORMAÇÃO AOS TRABALHADORES EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 2429 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	900,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 2429 - Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita.....	R$	900,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - 2429 - Serviços de Consultoria.....	R$	900,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - 2429 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física....	R$	900,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 2429 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	1.400,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 2429 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	900,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - 2429 - Indenizações e Restituições.....	R$	900,00
1033 - CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1060 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	7.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00 - 1060 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
2400 - PLANEJAMENTO E GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.20.93.00.00.00.00 - 2429 - Indenizações e Restituições.....	R$	900,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - 2429 - Serviços de Consultoria.....	R$	900,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - 2429 - Indenizações e Restituições.....	R$	900,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 2429 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 2429 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.900,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 2429 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	900,00
12.02 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
2166 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSITÊNCIA SOCIAL - CRAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 2191- Material de Consumo.....	R$	78.743,87
3.3.90.30.00.00.00.00 - 2191- Material de Consumo.....	R$	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 2191 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	31.505,87
12.03 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2199 - MANUTENÇÃO DO CMAS E DEMAIS CONSELHOS		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 2429 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	900,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 2429 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	900,00
12.04 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2194 - MANUTENÇÃO DO LAR SÃO FRANSCISCO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 2245 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	1.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	87.729,97
2189 - REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0001 - Subvenções Sociais.....	R$	50.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - 2245 - Subvenções Sociais.....	R$	10.000,00
2190 - MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 2192- Material de Consumo.....	R$	34.315,50
2190 - MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 2192 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	4.000,00
2191 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 2304 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	24.000,00
2193 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE/NA RUA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 2302 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	7.000,00
13.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TURISTICO E TECNOLOGICO		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2040 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLV ECON. TURISTICO TECNOLOGICO		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	2.697,12
13.02 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS		
1019 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA		
3.3.90.35.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Consultoria.....	R$	5.000,00
13.04 - DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EMPRESARIAL		
2329 - DISTRITOS INDUSTRIAIS - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	21.000,00
13.06 - DIRETORIA DE TURISMO		
2159 - EXPANSÃO E MELHORIA DA OFERTA TURÍSTICA		
3.3.90.35.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Consultoria.....	R$	10.000,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2048 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	4.000,00
2049 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	49.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	16.600,00
2050 - MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTANICO PARQUE IMPERATRIZ		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	1.000,00
1490 - PROJ. REVITALIZAÇÃO DO PARQUE SOCIOAMBIENTAL MAUÁ		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0001 - Subvenções Sociais.....	R$	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Consultoria.....	R$	1.000,00
14.02 - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
2052 - MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	1.000,00
14.03 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO EGESTÃO AMBIENTAL		
1103 - INVESTIMENTOS NO JARDIM BOTÂNICO, P. IMPERATRIZ E HERBÁRIO		

3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	1.000,00
1107 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PROMEA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.500,00
1491 - IMPLANT. E ESTRUT. DO MUSEU DO RIO DOS SINOS/CASA ROESSLER		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	1.000,00
1492 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	1.000,00
1493 - PARQUE LINEAR RUA DA PRAIA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	2.000,00
1494 - MANUTENÇÃO E MANEJO DA VEGETAÇÃO URBANA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
2054 - MANUT PRESERVAÇÃO UNIDADES CONSERVAÇÃO PARQUE IMPERATRIZ		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
14.04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
2323 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
15.00 - SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA		
15.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2266 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	90.000,00
15.07 - DIRETORIA DE SERVIÇOS		
2286 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CARTORIAIS E JUNTAS ADMINISTRATIVAS		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	400,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
16.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2152 - FOLHA DE PGTO E ENCARG SEC CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	2.883,15
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	2.884,00
2150 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL MAT. E IMAT. DA CIDADE		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	95,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2221 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PARA MULHERES		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.200,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita...	R$	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física....	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	861,93
2388 - CAPACITAÇÃO DE MULHERES EM OFICINAS ITINERANTES		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	600,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	200,00
2440 - ASSESSORIA E APOIO A MULHERES NA ÓTICA DA ORGANIZ. COLETIVA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	500,00
2389 - CAPACITAÇÃO DE LÍDERES COMUNITÁRIAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	600,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	200,00
2441 - FOMENTAR E FORT. GRUPOS DESCENTR. NO ESTUDO PERM. EM GÊNERO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	500,00
2228 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita...	R$	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
2444 - IMPLEMENTAR E EFET. SERVIÇOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE DA MULHER		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....,	R$	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc, - Pessoa Jurídica.,,,,,,	R$	500,00
2229 - CAPACITAÇÃO SERVID. PÚBLIC. DA ADM. PÚB. E PROMOV. CAMPANHAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	500,00
19.02 - DIRETORIA DE POLITICAS DE PREVENÇÃO		
2227 - PROCESSO ED. P/ EQUID. DE GÊNERO, ÉTNICO-RACIAL E O. SEXUAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	250,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita...	R$	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	250,00
2379 - 16 DIAS DE ATIVISMO NO MÊS DE NOVEMBRO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.500,00
2385 - MÊS ALUSIVO AO DIA 08 DE MARÇO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita...	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física....	R$	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	1.000,00
2443 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO Á MULHERES		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	250,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	250,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	250,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
21.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2262 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	2.380,06

21.02 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL		
2261 - MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	36.700,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 - DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
2340 - MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, BOCAS DE LOBO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 2380 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	12.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 2380 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	450.000,00
29.00 - FUNDO MANUTENÇÃO REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
29.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2498 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1070 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	73.350,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	3.488.882,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de Junho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:368A0B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.280, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$: 85.411,13 (oitenta e cinco mil quatrocentos e onze mil reais e treze centavos). Tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento no mesmo valor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.902, de 13 de dezembro de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$: 85.411,13 (oitenta e cinco mil quatrocentos e onze mil reais e treze centavos). Tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento no valor, a fim de atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	4.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	25.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2163 – FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 1060 - Obrigações Patronais.....	R$	2.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
16.02 - DIRETORIA DE CULTURA		
2153 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 1140 - Obrigações Patronais.....	R$	13,13
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
18.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2257 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	4.398,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	85.411,13

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, no valor de R$: 85.411,13 (oitenta e cinco mil quatrocentos e onze mil reais e treze centavos). Tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento no mesmo valor.

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0031 - Auxílio-Transporte.....	R$	25.000,00
2462 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	4.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2163 - FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.04.00.00.00.00 - 1060 - Contratação por Tempo Determinado.....	R$	2.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
16.02 - DIRETORIA DE CULTURA		
1024 - FESTIVAL DAS ARTES		
3.3.90.31.00.00.00.00 - 0001 - Premiações Cult. Artíst. Cient. Desp. e Outras...	R$	13,13
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
18.02 - DIRETORIA DE POLITICAS SETORIAIS		

2556 – POLITICAS DAS JUVENTUDES		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...	R$	2.398,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	85.411,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de maio de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:F1B1CA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.263 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.402.754,06 (dez milhões quatrocentos e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). Tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento no mesmo valor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.902, de 13 de dezembro de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$: 10.402.754,06 (dez milhões quatrocentos e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). Tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento no valor, a fim de atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

03.00 - GABINETE DA VICE-PREFEITA		
03.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE DA VICE PREFEITA		
2501 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VICE-PREFEITA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.120,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2200 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.93.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições.....	R$	2.858,82
0001 - ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DIVIDA		
4.6.91.71.00.00.00.00 - 0001 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R$	8.966.253,21
05.02 - DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇAO PUBLICA		
2203 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇÃO PUBLICA		
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Tecnol. da Inform. e Comunic.-PJ.	R$	3.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.04 - DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS		
2027 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benef. Assist. do Servidor.....	R$	9.427,39
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2299 - FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.40.13.00.00.00.00 - 0031 - Obrigações Patronais.....	R$	3.000,00
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.000,00
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1442 - QUALIF. P/ A VALORIZAÇÃO PROFIS. DOS TRAB. EM EDUC. (CRECHE)		
3.3.90.36.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...	R$	5.400,00
1443 - QUALIF. P/ A VALORIZAÇÃO PROF. DOS TRAB. EM EDUC. PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.36.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...	R$	24.600,00
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	16.564,82
10.04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
2456 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 1130 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	489.900,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	8.376,26
10.05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	8.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	69.100,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	31.300,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0020 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	2.105,96
3.3.90.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	21.307,07
2461 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	500,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2163 - FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 2192 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	7.315,50
13.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TURISTICO E TECNOLOGICO		

13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2041 - FOLHA DE PAGTO E ENCARG SEC. DESENV. ECON. TURISTICO TECNOL.		
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	830,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2049 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. MEIO AMBIENTE		
3.1.90.96.00.00.00.00 - 0001 - Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisit....	R$	32.645,91
15.00 - SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA		
15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2181 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMUSP		
3.1.40.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	90,82
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
16.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2152 - FOLHA DE PGTO E ENCARG SEC CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
3.1.90.96.00.00.00.00 - 0001 - Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisit....	R$	5.622,00
2151 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - CULTURA E RELAÇOES INTERNACIONAIS		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	663,25
16.02 - DIRETORIA DE CULTURA		
2111 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUSEU DO TREM		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	40.000,00
2157 - MANUT. CONSERV. E PROMOÇÃO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ PEDRO B.		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	12.000,00
2158 - EVENTOS E ATIVIDADES QUE PROMOVEM A DIVERSIDADE CULTURAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	10.000,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.04 - DIRETORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA		
2148 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E AREAS PUBLICAS DE LAZER		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	45.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	354.000,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.03 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIARIA		
2240 - MANUT E CONSERVAÇÃO VIÁRIA: CALÇAMENTO, ASFALTO E ESTRADAS		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	98.773,05
2285 - PROGRAMA INFRAESTRUTURA, DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 2454 - Obras e Instalações.....	R$	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	10.402.754,06

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, no valor de R$: 10.402.754,06 (dez milhões quatrocentos e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). Tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento no mesmo valor.

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.04 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
2014 - MANUTENÇÃO DA JUNTA SERVIÇOS MILITAR		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	1.120,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
0001 - ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DIVIDA		
3.1.90.91.00.00.00.00 - 0001 - Sentenças Judiciais.....	R$	5.000.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - 0001 - Sentenças Judiciais.....	R$	1.900.000,00
05.02 - DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇAO PUBLICA		
2203 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇÃO PUBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	3.000,00
05.06 - DIRETORIA DE DIVIDA ATIVA		
2207 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DIVIDA ATIVA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	2.858,82
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.04 - DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS		
2027 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	9.427,39
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentenças Judiciais.....	R$	2.105,96
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1444 - QUALIF. P/ A VALORIZAÇÃO PROF. DOS TRAB. EM EDUC. EMEF'S		
3.3.90.35.00.00.00.00 - 1130 - Serviços de Consultoria.....	R$	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	19.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - 1130 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
1443 - QUALIF. P/ A VALORIZAÇÃO PROF. DOS TRAB. EM EDUC. PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$:	10.000,00
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	16.154,87
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	13.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	409,95
10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2471 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.50.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	13.047,93
2472 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EMEI'S (PRÉ ESCOLA)		
3.3.50.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	16.635,40
10.04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
2456 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	20.000,00
2457 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 1130 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	261.552,00
10.05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	228.348,00
2459 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		

3.3.90.49.00.00.00.00 - 0031 - Auxílio-Transporte.....	R$	3.000,00
2462 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	69.100,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	31.300,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	8.500,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2163 - FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.04.00.00.00.00 - 0001 - Contratação por Tempo Determinado.....	R$	354.000,00
12.04 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2190 - MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 2192 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	7.315,50
13.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TURISTICO E TECNOLOGICO		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2041 - FOLHA DE PAGTO E ENCARG SEC. DESENV. ECON. TURISTICO TECNOL.		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	830,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2049 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	32.645,91
15.00 - SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA		
15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2181 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMUSP		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	90,82
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
16.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2152 - FOLHA DE PGTO E ENCARG SEC CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	5.622,00
16.02 - DIRETORIA DE CULTURA		
2157 - MANUT. CONSERV. E PROMOÇÃO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ PEDRO B.		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0001 - Subvenções Sociais.....	R$	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	12.000,00
1025 - PROJETOS DE CULTURA NA COMUNIDADE		
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	663,25
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.04 - DIRETORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA		
2148 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E AREAS PUBLICAS DE LAZER		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	35.000,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.03 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIARIA		
2285 - PROGRAMA INFRAESTRUTURA, DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 2454 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	100.000,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.02 - DIRETORIA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS		
1102 - FOMENTO À PRODUÇÃO HABITACIONAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R$	98.773,05
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.00.00.00 - 0001 - Reserva de Contingência.....	R$	40.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - 0001 - Reserva de Contingência.....	R$	2.066.253,21
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	10.402.754,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de maio de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:7DEF26D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.258, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R$ 776.223,98 (Setecentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais com noventa e oito centavos) tendo como fonte de Recurso a Redução do próprio orçamento, no valor de R$ 776.223,98 (Setecentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais com noventa e oito centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.902, de 13 de Dezembro de 2018 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R$ 776.223,98 (Setecentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais com noventa e oito centavos) para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA		
21.23 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB FIXO		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4500 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	41.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA		
21.32 – PROG MELHORIA ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB)		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4500 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica....	R$	3.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
20.97 – REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) SAMU SALVAR		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4501 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	248.929,58
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
21.26 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4501 – Material de Consumo.....	R$	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica....	R$	25.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
43.62 – PROM E AMPL O ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4220 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	31.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
21.28 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD-AREA ADMINISTRATIVA		
3.1.9.0.08.00.00.00.00 – 0040 – Outros Benef. Assist do Servidor e do Militar....	R$	4.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
43.66 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD-ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	70.000,00
3.1.9.0.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxilio-Alimentação.....	R$	100.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
22.12 – JUDIALIZAÇÃO DA SAÚDE		
3.3.9.0.91.00.00.00.00 – 0040 – Sentenças Judiciais.....	R$	113.294,40
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
43.67 – FOLHA PAGTO E ENCARGOS SEMSAD-AREA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica....	R$	30.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
43.69 – FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD-AREA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais.....	R$	70.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica....	R$	15.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.08 – GESTÃO DO SUS		
21.31 – FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4504 – Material de Consumo.....	R$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	776.223,98

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, tendo origem na redução do próprio orçamento no valor de R$ 776.223,98 (Setecentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais com Noventa e oito Centavos) em conforme abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
43.62 – PROM E AMPL O ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4220 – Material de Consumo.....	R$	5.000,00
4.4.9.0.92.00.00.00.00 – 4220 – Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	26.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA		
21.23 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB FIXO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4500 – Material de Consumo.....	R$	41.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4500 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.200,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA		
21.32 – PROG MELHORIA ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB)		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 – 4500 – Diarias – Pessoal Civil.....	R$	300,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4500 – Material de Consumo.....	R$	1.500,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
20.97 – REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) SAMU SALVAR		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 – 4501 – Indenizações e Restituições.....	R$	248.929,58
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
21.26 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica....	R$	15.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4501 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	25.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
21.27 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0040 – Material de Consumo.....	R$	108.094,40
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
21.28 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD-AREA ADMINISTRATIVA		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil....	R$	4.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
43.66 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD-ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil....	R$	170.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
43.67 – FOLHA PAGTO E ENCARGOS SEMSAD-AREA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil....	R$	30.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
43.69 – FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD-AREA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil....	R$	90.200,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.08 – GESTÃO DO SUS		
21.31 – FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4509 – Equipamento e Material Permanente.....	R$	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	776.223,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de Maio de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:4A48A5AE

